

AMB+



“ Nós não
podemos permitir o
aviltamento da carreira
de magistrado ”

Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, afirma com **exclusividade** à revista AMB+ que a votação da PEC 63/2013 será definida após as eleições



Entrar na lista

Receba as
notícias
da AMB em
**qualquer
lugar.**



Lista de 
Transmissão

Faça parte da lista de transmissão da AMB no WhatsApp e receba **informações com exclusividade.**



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

Carta aos leitores

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ocupou nos últimos anos um grande espaço no debate público nacional, com a defesa não apenas das prerrogativas da magistratura mas também de pautas que impactam diretamente a vida dos cidadãos – postura que elevou a projeção internacional da entidade.

Estivemos nos Estados Unidos, na Itália, na Espanha, na Inglaterra e em Israel compartilhando a bem-sucedida experiência brasileira na campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” e a acolhida às juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã. A primeira tornou-se lei federal (Lei 14.188/2021) e está presente nas legislações de 20 estados e do DF; a segunda é responsável por ter salvo a vida de diversas mulheres – juízas como nós – que estavam ameaçadas apenas por terem exercido a função jurisdicional.

Essa jornada da AMB tem inspirado outras associações de juízes a seguirem o mesmo caminho, sobretudo em tempos tenebrosos como os atuais, em que a guerra e a crise econômica colocam em risco, além do desenvolvimento das nações, a própria dignidade da pessoa humana.

Nesta edição, retratamos também a força do associativismo, que nos permitiu grandes saltos, como a tramitação de proposições legislativas que corrigem em parte as distorções a que a carreira tem sido submetida, tanto do ponto de vista remuneratório quanto de estrutura. O projeto de lei que corrige os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a Valorização por Tempo na Magistratura (VTM) são alguns exemplos. Articulamos incansavelmente pelo avanço de ambos.

Entrevistamos o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco – que, mais uma vez, expressou o seu compromisso em fazer cumprir o que determina a Constituição Federal, que é a justa remuneração daqueles que cumprem um papel fundamental na preservação do Estado de Direito.

Por essa razão nos envolvemos com destemor na proteção ao Poder Judiciário nos momentos em que atos antidemocráticos e ameaças de rompimento institucional visaram comprometer a independência judicial – fundamento basilar de toda democracia. Jamais permitiremos que o regime democrático, duramente conquistado por aqueles que nos precederam, feneça diante de arroubos políticos em momentos eleitorais.

O leitor também confere nas próximas páginas as iniciativas fundamentais que estão sendo implementadas por colegas por meio da Justiça Restaurativa, os preparativos para as eleições da AMB e, ainda, as recentes atividades do Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ), da Escola Nacional da Magistratura (ENM) e do Laboratório de Inovação e Inteligência (AMB Lab).

A Associação dos Magistrados Brasileiros cumpre, portanto, um papel triplo na sociedade: defende as prerrogativas da magistratura – porquanto estas constituem, na verdade, garantias da cidadania –, trabalha pelo desenvolvimento social e pelo fim da criminalidade de gênero e opera como salvaguarda da harmonia e independência entre os Poderes. Boa leitura!

Renata Gil
Presidente da AMB



COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE

Renata Gil

VICE-PRESIDENTES

INSTITUCIONAL

Fernando Figueiredo Bartoletti

POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer

ADMINISTRATIVO

Levine Raja Gabaglia Artiaga

CULTURA E TECNOLOGIA

Thiago Brandão de Almeida

ASSUNTOS JURÍDICOS

Rosimere das Graças do Couto

PRERROGATIVAS

Ney Costa Alcântara de Oliveira

POLÍTICAS REMUNERATÓRIAS

Vera Lúcia Deboni

INTEGRAÇÃO

José Herval Sampaio Júnior

DIREITOS HUMANOS

Fábio Francisco Esteves

ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Elayne da Silva Ramos Cantuária

ASSUNTOS LEGISLATIVOS TRABALHISTAS

Maurício Paes Barreto Pizarro Drummond

COORDENADORIA

COORDENADOR DA JUSTIÇA MILITAR

Paulo Adib Casseb

COORDENADORA DA JUSTIÇA FEDERAL

Priscilla Pereira da Costa Corrêa

COORDENADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Antônio César Coelho de Medeiros Pereira

COORDENADOR DA JUSTIÇA ESTADUAL

Frederico Mendes Júnior

COORDENADOR DOS APOSENTADOS

Roberto Luis Felinto de Oliveira

SECRETARIA-GERAL

SECRETÁRIA-GERAL

Julianne Freire Marques

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Fernando Chemin Cury

TESOURARIA

Márcio José Tokars

CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel

Maria Isabel da Silva

Eduardo Eugênio Siravegna Júnior

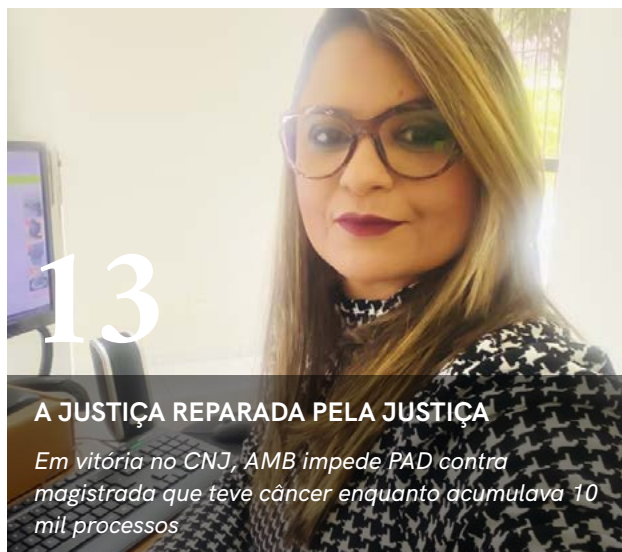
Sumário



06

SUBSÍDIO

AMB e STF juntos pela recomposição salarial como garantia de dignidade



13

A JUSTIÇA REPARADA PELA JUSTIÇA

Em vitória no CNJ, AMB impede PAD contra magistrada que teve câncer enquanto acumulava 10 mil processos



08

O PODER DE LUTA DA MAGISTRATURA

A força do associativismo para a independência judicial e sua atuação como guardião da democracia



16

ELEIÇÕES AMB

“Combatividade, Coragem e União”: chapa única marca o ineditismo na corrida à presidência da AMB

12 VINHO & PROSA

Dicas de bons vinhos para harmonizar, celebrar e relaxar

20 AMB EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Magistrados posicionaram-se veementemente contra agressões à ordem democrática e à Constituição Federal

22 A JUSTIÇA NÃO PARA

Relatório do CNJ mostra que magistrados solucionaram mais de 26 milhões de processos em 2021

25 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO CRIMINAL

AMB Lab cria ferramenta de automação que faz lista ordenada a partir da data da prisão do réu ou da última reanálise da detenção

26 TEMPEROS DO BRASIL

Os sabores do país de Norte a Sul: delicie-se com as dicas de pratos típicos de todas as regiões

32 ENM PARA O MUNDO

Escola Nacional da Magistratura fecha novos convênios com instituições internacionais

34 DESTINO CERTO

Conheça as melhores dicas para aproveitar as maravilhas dos Cânions na divisa SC/RS

36 PROJETO MULHERES

Magistratura vai às ruas para fazer Justiça às mulheres em situação de violência



VTM

Em entrevista exclusiva à revista AMB+, o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, fala sobre a expectativa para a votação da PEC 63/2013



APOSENTADORIA EM INTEGRALIDADE

O secretário-geral adjunto, Fernando Cury, fala sobre a atuação da AMB para garantir paridade entre ativos e inativos

39 PERFIL DAS MAGISTRADAS BRASILEIRAS

Pesquisa inédita contou com a participação de 21% das mulheres da Magistratura

41 JUSTIÇA RESTAURATIVA

O novo paradigma para a resposta do Estado ao crime

44 AMB EM AÇÃO

Acompanhe as articulações da entidade em prol das garantias da Magistratura

46 +CULTURA

Confira as indicações de filmes, livros e podcasts

47 AMB NA ONU

Com a certificação do Pacto Global, a entidade se torna a porta-voz da Magistratura na ONU em mais de 160 países

49 JOGOS DA MAGISTRATURA

O maior evento esportivo do Judiciário atrai o Brasil para Sergipe

52 PIX JUDICIAL

Saiba como funciona o serviço do BRB que promove agilidade e praticidade

54 COLUNA MEMÓRIAS

Conheça a história do Judiciário brasileiro por meio de relíquias e documentos antigos



PL 2438/2022

AMB e STF juntos pela recomposição salarial como garantia de dignidade

Prioridade será buscar a rápida tramitação do projeto no Congresso para que o princípio da isonomia seja recuperado e as perdas inflacionárias, reduzidas

Perda real de salário e aumento constante da carga de trabalho: essa é a realidade atual da magistratura brasileira. Dados do Justiça em Números mostraram que em 2021 cada magistrado julgou, por dia, em média, seis processos. No total foram 1.588 baixados no ano, sem descontar períodos de férias e recessos. No entanto, na verdade, essa quantia é bem maior, pois os dados ainda mostram os reflexos da pandemia da Covid-19. O Projeto de Lei 2438/2022 traz a proposta de recomposição salarial de todo o Poder Judiciário: magistrados e servidores. Os 18% previstos no texto ainda não serão suficientes para zerar a defasagem de mais de 40% nos salários do Poder Judiciário, mas trazem um respiro aos responsáveis pela garantia de exercício de Direitos no País. À frente do PL está a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Depois de atuar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para sensibilizar os ministros sobre a urgência da recomposição como forma de garantir a estrutura mínima de trabalho para a Magistratura, agora a AMB está intensificando as articulações dentro

do Congresso Nacional a fim de buscar celeridade na tramitação do PL.

“A recomposição contribui também para a guarda de uma das garantias elementares à autonomia da Magistratura, qual seja, a irredutibilidade de subsídio”, justificou o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, no texto do PL entregue no Congresso, destacando que a última correção nos salários foi em 2016. Ele fez questão de levar o documento pessoalmente ao parlamento, como seu último ato de gestão.

Demorou quase um ano, período repleto de reuniões, ofícios e prestações de contas entre a AMB e o STF, até que a proposta do PL fosse aprovada por unanimidade pelo plenário da Corte e chegasse ao Congresso Nacional. “O ministro Fux aprovou o reajuste com atenção ao momento que o país atravessa, mas com a responsabilidade que o

chefe do Poder Judiciário deve ter”, ressaltou a presidente da AMB, Renata Gil. “A realidade da magistratura hoje é que temos uma carga de trabalho sobre-humana. Muitos processos, muito trabalho para poucos juizes e com grande perda salarial. Precisamos valorizar mais a nossa Magistratura, que carrega nas costas o peso da alta judicialização no Brasil”, completou.

A proposta ainda será despachada às comissões permanentes da Câmara dos Deputados. A Presidência da Casa dos Deputados está aguardando o final das eleições para designar as comissões nas quais o projeto deve ser apreciado e o nome do relator. O último PL de reajuste (PL 2646/2015) foi designado às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Finanças e Tributação (CFT) (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) (Mérito e Art. 54, RICD). No entanto, logo após ser aprovado na primeira delas, a CTASP, foi protocolado e aprovado um requerimento de urgência para apreciação da matéria em Plenário e, dessa maneira, ele foi votado e aprovado sem passar pelo rito normal de tramitação nas comissões.

Origem dos Recursos

A previsão orçamentária de R\$ 2,2 bilhões para o pagamento já foi incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA), do Ministério da Economia. Para viabilizar a recomposição dentro do orçamento público, o reajuste deve ser executado em quatro parcelas, sendo a primeira em abril de 2023, a segunda em agosto do mesmo ano, a terceira em janeiro de 2024, e a última em julho de 2024. A previsão de impacto orçamentário do reajuste é de cerca de R\$ 910 mil, em relação aos ministros do STF, e de R\$ 255,382 milhões em relação aos demais membros do Poder Judiciário.

De acordo com ofício enviado pela AMB para o STF, demonstrando não apenas a urgência da recomposição, mas de onde poderia sair a receita para cobrir o aumento das despesas, duas alterações constitucionais são capazes de garantir os recursos necessários para a recomposição salarial proposta. A primeira delas é a Emenda Constitucional nº 114, que, entre outras providências, incluiu o art. 107-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), pelo qual se estabeleceu um limite para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais — limite que terá vigência até 2026. Outra alteração diz respeito à Emenda Constitucional nº 113/2021, que modificou o art. 107, § 1º, inciso II, do ADCT, de modo a alterar a forma de correção do teto de gastos instituído pelo denominado Novo Regime Fiscal (EC n.º 95/2016).

“Essas duas recentes alterações na Constituição da República surgiram com o propósito de abrir espaço no apertado teto de gastos da União, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016”, explicou o documento. De acordo com o Instituto Fiscal Independente do Senado Federal, estima-se que essas novas regras abriram, para 2022, um espaço de cerca de R\$ 47,6 bilhões, sendo que desse montante R\$ 1,4 bilhões refere-se ao Poder Judiciário.

Carga de Trabalho

Dados do relatório Justiça em Números, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostrou que o volume médio de processos sob a gestão de cada juiz foi de 6.411 em 2021 (aumento de 11,6% comparando com 2020). Somente os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório como parte do acervo somam 15,3 milhões (19,8% dos casos pendentes).

Ainda de acordo com a publicação, o ano terminou com 77,3 milhões de processos em tramitação. Com exceção da Eleitoral, houve elevação do acervo processual em todos os segmentos da Justiça em 2021 em relação ao ano anterior. Na Justiça Estadual, o crescimento foi de 1 milhão de processos (1,7%) e, na Justiça Federal, 881,7 mil (9,5%).

Além de estar trabalhando mais, o Poder Judiciário está, a cada ano, custando menos para o Poder Público e aumentando a arrecadação. O relatório do CNJ apontou que as despesas totais do Poder Judiciário somaram R\$ 103,9 bilhões, o que representou redução de 5,6% em relação ao último ano, a segunda queda em anos consecutivos. Em 2021, o custo pelo serviço de Justiça foi de R\$ 489,91 por habitante, cerca de R\$ 32,4 a menos, por pessoa, do que no último ano, o que representa redução de 6,2%.

Já os cofres públicos receberam, durante o ano de 2021, em decorrência da atividade jurisdicional, R\$ 73,42 bilhões, um retorno da ordem de 71% das despesas efetuadas pelo Poder Judiciário. Esse foi um dos maiores montantes auferidos na série histórica, apenas superado pelo montante de 76% em 2019. Computam-se na arrecadação os recolhimentos com custas, fase de execução, emolumentos e eventuais taxas (R\$ 14,5 bilhões, 19,8% da arrecadação); as receitas decorrentes do imposto *causa mortis* nos inventários/arrolamentos judiciais (R\$ 10,3 bilhões, 14%); a atividade de execução fiscal (R\$ 44,6 bilhões, 60,7%); a execução previdenciária (R\$ 3,4 bilhões, 4,6%); a execução das penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho (R\$ 1,1 milhão, 0%); e a receita de imposto de renda (R\$ 676,5 milhões, 0,9%).



O poder de luta da **Magistratura**

A força do associativismo para a independência judicial e sua atuação como guardiã da democracia

Em tempos de ataques ao Judiciário, a Magistratura recorre ao escudo do associativismo e se nutre da força coletiva para consolidar as garantias constitucionais a fim de cumprir a missão de julgar com independência os conflitos sociais e defender o Estado Democrático de Direito. Há 73 anos, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) se vincula aos pilares da maioria, da igualdade e da liberdade. Sob esses princípios, a AMB resulta da disposição de 14 mil autoridades em volta do interesse comum para construir a história da Justiça brasileira.

A entidade possui a filiação de 77% dos magistrados(as) que compõem o Judiciário do País, o que mostra a dimensão institucional da Associação – a maior do mundo. O crescimento no número de associados é vertiginoso. Para se ter ideia, na corte estadual do Rio de Janeiro 45 dos 49 juízes empossados no primeiro semestre deste ano se filiaram à AMB. No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no mesmo período, dos 92 que tomaram posse, 77 entraram para a entidade.

Nesta edição, para abordar o impacto do associativismo na Magistratura brasileira, a revista AMB+ traz as percepções de magistrados que atravessam décadas

nesse movimento, e a expectativa de novos juízes que se vincularam à organização neste ano. Em face das perspectivas, os entrevistados destacaram a incansável atuação da AMB na defesa das prerrogativas, garantias e direitos da categoria; o seu protagonismo na história da Justiça e as suas pautas sociais, que têm influenciado o mundo.

Em 2022, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), Otávio Leão Praxedes, faz 36 anos de associado à AMB. O desembargador ressaltou a luta da entidade pelos direitos individuais e coletivos e o apoio da instituição em sua trajetória profissional.

Neste ano, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) completa 30 anos de casa. Ele destacou a importância das iniciativas humanitárias da Associação na construção do diálogo com os Poderes e com a sociedade civil. São ações que expressam o novo olhar do Constitucionalismo Fraternal ou Global.

O juiz Rafael Alessandro Pereira Olympio (TJ-RS) e a juíza Érica Bueno Salgado (TJ-RJ) se encontram no início da jornada associativa. Apesar das distintas posições dos personagens desta reportagem, todos têm algo em comum

entre si – assim que tomaram posse do cargo de magistrado se filiaram à AMB, o que revela a confiança dos membros do Judiciário na renomada e tradicional instituição.

O apoio da AMB à carreira do Magistrado

Em 1986, o desembargador Otávio Leão Praxedes, atual presidente do TRE-AL, entrou para a Magistratura alagoana. Logo após o seu empossamento, ele viu a oportunidade de se associar à AMB para o fortalecimento de sua trajetória profissional e da independência judicial.

Recentemente, o magistrado enfrentou um ataque à prerrogativa do cargo. O associado foi vítima de uma denúncia falsa. O caso foi parar no Conselho Nacional de Justiça. Com a atuação da AMB, o processo contra ele foi arquivado.

“Percorri quase 36 anos de Magistratura sem responder a qualquer procedimento administrativo. Recentemente, fui vítima de uma ‘denúncia’ manifestamente inverídica e infundada, que não estava ligada à minha vida funcional ou a qualquer decisão judicial minha, mas a um membro da família. Em relação à tal ‘denúncia’, eu mesmo pedi aos órgãos correccionais que apurassem os fatos à exaustão, tendo o procedimento administrativo sido instruído, analisado e arquivado definitivamente pelo CNJ”, disse o presidente do TRE-AL, que acrescentou ainda: “O apoio da AMB, e notadamente da presidente Renata Gil, foi total! A importância desse apoio foi inquestionável, tendo o trabalho da Associação proporcionado um desfecho rápido e satisfatório do caso, restabelecendo a verdade e a minha tranquilidade”, elogiou.

O desembargador ressaltou a importância da união dos magistrados na luta pelos direitos da categoria e em prol da sociedade e da Justiça. “Nunca tive dúvida de que se filiar à AMB, que representa a Magistratura nacional, seria fundamental para o fortalecimento da independência dos juízes e a defesa de suas prerrogativas, bem como para o aprimoramento do Poder Judiciário e a promoção de valores do Estado Democrático de Direito”, afirmou Otávio Leão Praxedes.

Para o presidente do TRE-AL, a atuação da AMB tem um impacto muito positivo na defesa das prerrogativas. Ao longo de sua trajetória dentro da entidade, ele destacou a força do movimento capitaneado pela Associação.

“Com efeito, a AMB tem, ao longo dos anos, lutado bravamente não apenas por uma remuneração digna e compatível com as elevadas responsabilidades dos membros da classe, mas, sobretudo, por melhores condições de trabalho e maior valorização dos magistrados, assegurando a observância de suas prerrogativas, que são condições essenciais para o exercício independente da função jurisdicional, garantia que beneficia diretamente o próprio cidadão que busca serviços da Justiça”, avaliou.

Direitos Humanos

Em 1992, o ministro Reynaldo ingressou no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Logo em seguida à aprovação do concurso, ele desejou associar-se à AMB em prol das lutas na perspectiva de realização dos Direitos Humanos. Esse era o começo de um caminho que influenciou o jovem juiz a tornar-se um dos maiores estudiosos e entusiastas do Brasil sobre o Direito da Fraternidade.

Para o ministro, a vida em sociedade conduz à vida associativa. O exercício da cidadania aponta para a implementação dos direitos fundamentais, inclusive os dos atores do Sistema de Justiça, que devem assegurar o Estado Democrático de Direito. O eixo desse movimento coletivo se firma na Teoria Dimensional dos Direitos Fundamentais.

“Os direitos fundamentais das três gerações, nessa teoria classificatória, diferenciam-se estruturalmente entre si, em virtude do elemento preponderante que lhes compõem: enquanto os direitos de primeira geração exigem um não agir do Estado (direito negativo) – respeito às liberdades individuais, a implementação dos direitos de segunda geração justamente está centrada na prestação estatal (direito à prestação) – igualdade/tutela coletiva. Por sua vez, a nota diferenciatória inovadora dos direitos de terceira geração (fraternidade) reside no caráter difuso, inexistente nas estruturas normativas anteriores. São, portanto, estruturalmente diferentes esses grupos de direito”, explicou.

A destacar a importância do associativismo para a Magistratura, o ministro caracteriza o movimento como fenômeno coletivo que trata de união de esforços, cujo somatório se distingue de cada vontade individual. Ademais, busca o desenvolvimento da classe em consideração aos valores que abriga. Segundo ele, a AMB, em suas diretrizes programáticas, não se restringe à ideia corporativa dos direitos e garantias da carreira como expressão necessária e garantidora da República, da Federação e da Democracia. Suas pautas humanitárias têm criado na Associação um novo desenho institucional com dimensões mundiais – a Campanha Sinal Vermelho e o Programa Nós por Elas.

“A fraternidade pode constituir a chave por meio da qual podemos abrir várias portas para a solução dos principais problemas hoje vividos pela humanidade em termos de liberdade e igualdade. Aplausos às ações humanitárias da AMB, em especial a Campanha Sinal Vermelho, que está consolidada em todo o tecido social, com apoio das instituições públicas e da iniciativa privada”, elogiou o ministro Reynaldo, que acrescentou ainda: “O combate à violência doméstica e à defesa a vida das mulheres, como seres humanos portadores de direitos fundamentais, constitui imperativo civilizatório”.

De igual forma, o magistrado destacou o Programa Nós por Elas. “Demonstra a solidariedade entre os povos

brasileiro e afegão, com o acréscimo da defesa da mulher em sociedade e de seu direito de partilhar do exercício dos Poderes estatais. As juízas afegãs, que aqui estão com seus familiares, foram expulsas de sua terra e impedidas do exercício legítimo do ofício. O acolhimento da AMB revela a sensibilidade da Magistratura com as causas humanitárias e com a efetivação dos Direitos Humanos Fundamentais”, disse.

Sobre o futuro do associativismo, para o ministro, espera-se a continuidade da incessante luta pela melhor Magistratura, “capacitada, aprimorada, reconhecida e comprometida com a Democracia substancial e fraternal, lembrando que suas garantias constitucionais não decorrem da experiência individual de cada um, mas são expressão do próprio Poder Judiciário, garantidor da paz social. Somos e seremos pacificadores sociais”, afirmou.

De outra parte, o ministro Reynaldo reforçou a importância de o movimento permanecer com a preocupação com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, pois é a promessa da nossa Constituição Cidadã. “Toda inovação enfrenta resistências e as mais significativas decorrem de valores culturais, que, ao se formarem e se fixarem, acabam por não permitir discussão de novas ideias. Avante, pois, em busca dos avanços civilizatórios, rompendo paradigmas. O direito à felicidade de todos está em permanente construção e é a utopia da humanidade a ser buscada incessantemente”, finalizou.

Novos juízes e novos associados à AMB

A credibilidade da instituição construída ao longo dos anos tem atraído novos juízes. No primeiro semestre deste ano, 82% que tomaram posse na Corte do Rio Grande do Sul se filiaram à AMB e cerca de 91% do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) fizeram o mesmo. São magistrados(as) que trazem uma nova perspectiva e aspirações para a Associação.

O juiz Rafael Alessandro Pereira Olympio faz parte desta porcentagem do TJ-RS. Ele reforça a representatividade do negro no espaço de Poder. “O Judiciário passa a ser integrado por indivíduos oriundos de estratos sociais diversos, dotados de olhares e vivências singulares, transformando-se, de fato, num ambiente plural do povo brasileiro”.

O novo empossado enxerga no associativismo a oportunidade de lutar pelas minorias e fortalecer o Judiciário – mais acessível e mais humano. “O que me traz para este movimento é justamente contribuir, com a minha singela experiência profissional e visão de mundo, para o debate de ideias e reflexões, a partir das experiências de um magistrado negro, inserido numa sociedade onde, infelizmente, ainda impera o racismo estrutural”, disse Rafael Alessandro Pereira

Olympio. Para ele, a AMB é uma importante organização de luta pela pluralidade no Sistema de Justiça. “Creio que, a partir desse lugar originário no mundo, haja maior espaço para a discussão de temas e pautas que levem em consideração as impressões de um humilde julgador que, diuturnamente, preocupa-se em aprimorar o exercício de sua atividade jurisdicional, em prol do bem comum”, disse.

A juíza Érica Bueno Salgado tomou posse no TJ-RJ em maio deste ano. “Entro na Magistratura com um enorme encantamento pela profissão, e muita vontade de continuar aprendendo, estudando e me aperfeiçoando, e de trabalhar para contribuir com a melhora da sociedade, sobretudo não buscando reproduzir preconceitos, desigualdades e uma lógica excludente, e honrando a instituição e a carreira”, afirmou.


A associada à AMB entende que tem se ampliado a consciência da necessidade do associativismo na Magistratura para a atuação em prol da carreira. “Buscando sua valorização, adequada representação e combate às tentativas de enfraquecimento, sendo imprescindível o reconhecimento do Judiciário como instituição essencial à democracia. A AMB tem exercido um papel fundamental na representação dos magistrados frente aos Poderes e à sociedade, defendendo pautas fundamentais, inclusive perante o CNJ e o STF”, argumentou.

O que trouxe a magistrada à AMB foi o espaço de fortalecer a carreira. “Pretendo participar ativamente da Associação, contribuindo para a continuação do excelente trabalho que tem sido realizado, e me envolver não só nos debates, mas também nos eventos e cursos oferecidos através dos convênios. Acredito que com essas discussões e com o engajamento dos filiados, é possível o fortalecimento da instituição e, conseqüentemente, da democracia”, disse.

Confiança da sociedade no Poder Judiciário

A atuação da AMB na construção da imagem do Sistema de Justiça mais célere, mais acessível e mais humano tem refletido na credibilidade que os brasileiros têm no Judiciário. Em 2021, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou a nova versão do Índice de Confiança na Justiça (ICJ) – quatro em cada dez brasileiros afirmaram confiar ou confiar muito no Poder Judiciário.

Entre os principais fatores, os cidadãos têm percebido a importância dos tribunais na garantia de direitos, principalmente, nos litígios relativos ao direito do consumidor, a relações com a administração pública, ao direito de família, à judicialização da saúde, às relações de vizinhança e à prestação de serviços.

Os pesquisadores entrevistaram quase 1.700 pessoas em sete estados e no Distrito Federal. 

vinho & prosa

Por Luciano Carrasco, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná

Com o passar do tempo, os apreciadores de vinhos passam a se tornar mais exigentes, analisando com profundidade tudo aquilo que é possível extrair da bebida de Baco.

Nessas andanças, eventualmente deixa-se de apreciar vinhos de grande porte e sabor, por puro desconhecimento ou mesmo preconceito, especialmente com vinhos nacionais.

Bem por isso deixo a dica de dois vinhos, um chileno e um brasileiro, os quais traduzem ótima relação-custo benefício, merecendo destaque em qualquer adegã.

O primeiro é o chileno Memórias, da vinícola El Principal. Da região do Valle do Maipo, é um blend de várias uvas (Cabernet Sauvignon, Petit Verdot, Syrah, Carmenere e Cabernet Franc) e apresenta forte cor púrpura, envelhecido por vários anos. Acompanha carnes com maestria, e como diz um grande apreciador de vinhos no Paraná, o juiz Nahas, não tem como errar.

O outro é o vinho Chardonnay da vinícola Gazzaro, de Flores da Cunha, no Rio Grande do Sul: vinho jovem, com leve passagem em barrica, ganhou prêmios internacionais como o Lisbon dos anos de 2020 e 2021. Vinho fantástico para acompanhar carnes brancas ou frutos do mar, é excepcional para a primavera que se avizinha.



Memórias

Produtor: este vinho possui a assinatura da Viña El Principal.

Uvas: Cabernet Franc, Cabernet Sauvignon, Carménère, Petit Verdot e Syrah

Vinificação: o Vinho El Principal Memórias é produzido desde 1999 em homenagem a quatro séculos de história desde que os Picunches, povo originário das terras onde nossos vinhedos são cultivados hoje em dia, na região do Vale do Maipo, no Chile. Guardado em 15 meses em barricas de carvalho francês, possui uma estimativa de guarda de 10 anos.

Opinião: grande concentração na cor purpúrea. Exibe um nariz potente de frutas pretas (cassis, mirtilo), menta, tabaco e ervas. Na boca o conjunto impressiona pela maciez, taninos finos, frescos e persistentes.



Gazarro

Produtor: este vinho é assinado pela brasileira Vinícola Gazzaro.

Uvas: Chardonnay

Vinificação: o Chardonnay, a rainha das uvas brancas, da vinícola Gazzaro, de Flores da Cunha (RS), conquistou o prêmio de medalha de ouro no Internacional Awards Virtus, realizado em Lisboa de 8 a 10 de fevereiro de 2020. O primeiro importante concurso do gênero do ano, que recebeu 414 amostras de 12 países, entre vinhos, espumantes, destilados e azeites.

Opinião: o vinho possui um paladar de ataque doce, muito boa estrutura, redondo e aveludado, além de um visual amarelo ouro com nuances esverdeados, brilhante e límpido. Original da gaúcha Vinícola Gazzaro, ganhou 5 medalhas de ouro em concursos nacionais e internacionais.

A Justiça reparada pela Justiça

Atuação da AMB impediu abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra magistrada que acumulava mais de 10 mil processos em duas comarcas enquanto fazia tratamento contra um câncer



CRÉDITO - ASCOM AMB

Em 20 anos de magistratura, a juíza Daniere Souza — titular da Comarca de Caaporã, do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) — nunca tinha passado por nenhum procedimento administrativo em sua carreira. Mas foi durante o tratamento contra um câncer que teve que enfrentar mais um desafio: comprovar que sempre agiu com zelo e diligência na judicatura.

O ano era 2017. A magistrada Daniere foi chamada a assumir, além da unidade em que era titular, uma segunda — a recém criada comarca do Conde, também na Paraíba. Em Caaporã, uma vara única, o acervo era de quase 6 mil processos. Em Conde, apesar de ser uma comarca nova, o acervo processual era próximo disso. A juíza não se negou a substituir uma colega que se afastou para tratamento de saúde e se dedicou inteiramente à atuação, com o auxílio de poucos servidores.

Depois de participar de julgamentos importantes em Conde, a juíza passou a ser ameaçada e precisou de escolta para proteger a si e à sua família. “Vivendo esse momento tenso, meu corpo começou a dar indícios de um estresse elevado. Isso vai transformando e comprometendo o nosso bem-estar. No final de 2018, eu voltei para a minha comarca e percebi que alguma coisa não ia bem”, conta. Foi então que a magistrada des-

cobriu uma neoplasia mamária bilateral — um câncer de mama.

Enquanto enfrentava um tratamento difícil, Daniere recebeu a notícia de que um procedimento havia sido instaurado pelo TJ-PB para apurar a sua conduta em um caso em que um réu havia ficado preso por mais tempo do que deveria, devido à falta de impulso do processo. Naquele período, não houve atuação nem do Ministério Público, de advogados, da Defensoria Pública, nem de outro magistrado que a substituiu na função. O processo ficou no cartório e, ao tomar conhecimento, a magistrada determinou a soltura do homem após retornar às suas atividades.

“Nós, que estamos ali aguardando o procedimento, sentimos angústia, temor. Mesmo com a consciência de que não ofendi a Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN), as atribuições do magistrado, tudo o que cabe ao magistrado realizar, tudo o que tange à minha atividade judicante”, descreveu a magistrada.

Mesmo o procedimento tendo sido arquivado no TJ-PB, o caso chegou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). E foi então que Daniere Souza foi amparada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). “Nessas horas nós vemos a importância de sermos associados à AMB. A atenção que eu recebi

não foi só jurídica, mas foi um apoio que a gente precisa, de acolhimento”, afirmou. “Eu pude contar com o trabalho excepcional da AMB, não só da nossa presidente incansável, Renata Gil, mas de toda a equipe jurídica. Todos muito empenhados em fazer a Justiça”, relata.

A defesa

A possibilidade ou não da abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em relação à magistrada foi julgada pelo CNJ em junho. Após a atuação da AMB no feito e sustentação oral realizada em plenário pela coordenadora da assessoria jurídica da entidade, Samara Léda, o pedido foi julgado improcedente.

O vice-presidente de Prerrogativas da AMB, Ney Costa Alcântara de Oliveira, afirmou que a tentativa de abertura de um PAD contra a magistrada era claramente injusta e que a atuação da Associação fez com que os conselheiros percebessem a gravidade do caso, além de reconhecer a real situação de trabalho dos magistrados no Brasil. “A atuação do jurídico da AMB foi determinante no convencimento do julgamento junto ao CNJ, que reconheceu a injustiça que seria promovida no caso de punição da nossa associada. Em audiências realizadas com todos os conselheiros, tivemos a oportunidade de con-



Escaneie o QR Code e
saiba mais



vencê-los de que a magistrada não tinha praticado nenhum ilícito diante dos fatos argumentados e, especialmente, quanto à sobrecarga sofrida atualmente pela magistratura brasileira”, enfatizou.

No CNJ, Samara levantou a questão: o acúmulo de trabalho dos magistrados hoje é evidente. “A defesa chama a atenção para a situação de distribuição desproporcional à força de trabalho exatamente pelo excesso de processos que a magistrada acumulava, de quase 10 mil feitos, com um quadro de funcionários completamente deficitário, de apenas três servidores”, afirmou a coordenadora Samara Léda.

A juíza Daniere Souza ainda lembra que, na mesma semana em que iniciou seu tratamento de saúde, pediu para retornar às suas atividades no Tribunal. “Eu precisava me sentir viva, precisava estar trabalhando, mesmo que estivesse conciliando com o meu tratamento. Eu tenho compromisso, empenho e amor pela profissão”.

A Justiça

Após a sustentação oral — elogiada pelos conselheiros —, a juíza Daniere Souza se sentiu aliviada. Em seus votos, a maioria dos conselheiros destacou o difícil trabalho dos magistrados brasileiros, acumulando milhares de proces-

sos e muitas vezes adoecendo por conta da alta carga de trabalho e de responsabilidades.

O conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho afirmou que, na rotina do CNJ, fica evidente o excesso de demandas enfrentadas pelos juízes. “O que percebemos hoje nestes julgamentos que estamos enfrentando no CNJ é que os juízes brasileiros estão passando por uma grande dificuldade pelo acúmulo de serviço, o excesso de responsabilidade e a necessidade de um apoio mais efetivo. Não vejo que os tribunais estão bem aparelhados e funcionando adequadamente”, afirmou.

Ainda de acordo com o conselheiro, é preciso que o órgão se preocupe com a saúde dos membros do Poder Judiciário. “É preciso que haja uma grande preocupação, porque, se não, o adoecimento vai ser em percentual muito elevado, porque as responsabilidades são muito altas. O momento é muito grave e o Judiciário tem sido chamado para decidir tudo, exatamente tudo. Então, ele recebe hoje uma carga brutal”, comentou, completando: “Eu acho que isso mostra para nós, para o CNJ, a necessidade de um olhar importante para essa função tão relevante para a democracia brasileira”.

O presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF) à época, ministro Luiz Fux, destacou que um juiz não pode segurar sozinho o sistema de Justiça. “Eu acho que nós temos que olhar para dentro dos nossos tribunais para depois olhar para os juízes de primeiro grau. Como eu fui juiz de carreira, conheço as vicissitudes da vida de juiz. Eu posso dar esse testemunho, porque realmente é muito difícil. Aqui é o Conselho Nacional de Justiça. É uma casa de se fazer Justiça também”.

Ao final do julgamento, a magistrada Daniere Souza acredita que a decisão impacta o Poder Judiciário como um todo. “Esse julgamento veio abrir um precedente muito positivo de reconhecer que a gente não trabalha sozinho. Existe um princípio basilar, que é o da colaboração. O juiz não pode, sozinho, ficar com essa atribuição de impulsionar toda a Justiça. Todos os atores estão juntos para que a gente atinja o mesmo fim, que é prestar a Justiça”.

A juíza faz questão de trazer uma frase de Eduardo Juan Couture que, para ela, resume tudo o que passou: “Luta. Teu dever é lutar pelo Direito. Mas se um dia encontrares o Direito em conflito com a Justiça, lute pela Justiça”, concluiu, sorrindo. 🗞

“Combatividade, Coragem e União” marca eleição inédita na AMB

Chapa única capitaneada pelo juiz Frederico Mendes Júnior (TJ-PR) prioriza recomposição salarial, prerrogativas e igualdade de direitos

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) chega a um dos momentos políticos mais importantes da entidade – a eleição que decidirá a nova diretoria, que estará à frente, entre os anos de 2023 e 2025, da maior organização representativa da Magistratura do mundo. Desta vez, o ineditismo marca a história da AMB com a homologação de uma única chapa, “Combatividade, Coragem e União”, homologada e referendada pela Comissão Eleitoral. O juiz Frederico Mendes Júnior (TJ-PR) concorre à Presidência. Ao longo de 24 anos na missão de julgar, ele também dedicou a vida ao associativismo – liderou

duas gestões na Amapar. O conteúdo de suas propostas se relaciona às prerrogativas, recomposição salarial e melhores condições de trabalho.

Nesse recorte atual, a unicidade da chapa destaca a união entre os associados para continuar o protagonismo na história da Justiça brasileira. “É um momento histórico na AMB e significa que a magistratura está unida, mas que também reconhece o trabalho da atual administração”, afirmou o presidente da Comissão Eleitoral, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), desembargador Roberval Belinati.

A presidente da AMB, Renata Gil, elogia a trajetória de Frederico Mendes no movimento associativo.

“O Frederico conhece bem o movimento associativo, já tendo presidido a Amapar por dois mandatos. Coordenou comigo a implantação do auxílio-saúde e a acumulação de acervo nos estados, e tem trabalhado firmemente no Congresso pela aprovação do nosso VT. Está, portanto, bastante credenciado para avançar na melhoria da nossa carreira”, destacou Renata Gil.

Mendes Júnior ingressou na magistratura paranaense em 1998 e atua



Escaneie o QR Code e confira o registro da chapa



como coordenador da Justiça Estadual da AMB desde 2017. No TJ-PR, exerceu a função de auxiliar da Presidência no biênio 2011/2012 e presidiu a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) por dois mandatos consecutivos, de 2014 a 2017. “Trago comigo um compromisso de trabalho. Um trabalho sério e olhando para o futuro”, afirmou o magistrado.

Em entrevista à revista AMB+, o candidato fala sobre prioridades, desafios e o futuro do associativismo.

“Combatividade, Coragem e União”: esse é o nome da chapa, e ela carrega uma história. Pode nos contar sobre a escolha desse nome e o que ele significa?

É um nome vitorioso. Já passamos por cinco eleições com esse nome. E quando houve essa possibilidade de uma candidatura paranaense para a AMB, resolvemos usá-lo novamente. Ele tenta trazer valores que são caros à Magistratura. São coisas que o

magistrado espera de uma associação de classe. Acho que “combatividade”, no sentido de associação de classe, quer dizer que a AMB vai estar preparada, ao lado do magistrado, ao lado do próprio Poder Judiciário, quando algum deles sofrer uma agressão.

Quais serão as prioridades da sua gestão?

Temos que olhar muito para a pauta corporativa da magistratura. E dentro dessa pauta, o mais importante é a reestruturação remuneratória. Esse é um momento crítico para a magistratura brasileira. Em qualquer lugar que você vá, se ouve falar muito na dificuldade gerada pela falta de recomposição anual dos subsídios. A Magistratura não quer um aumento de salário, que se crie benefícios. O que a Magistratura pretende é que a Constituição seja cumprida também nessa parte dos seus direitos e garantias. Todos nós temos família e compromissos assumidos, como qualquer cidadão brasileiro.

A pauta remuneratória é um dos principais desafios hoje?

Sim. Matemática não dá margem para erros. Se você acompanhar toda a evolução remuneratória da Magistratura, comparada hoje a qualquer categoria de trabalhadores, nos últimos dez anos, a Magistratura foi quem teve mais perdas no plano remuneratório.

Intensificar o diálogo com os Três Poderes é fundamental para as prerrogativas da magistratura?


Claro que sim! Habermas* diz o seguinte: na democracia, você só constrói algo através do diálogo, através do consenso. Quando se trata dessa relação entre os Poderes da República, mais do que nunca isso é necessário. Não há outro caminho senão o diálogo. E a nossa ideia é que, juntamente com as associações regionais que estão em cada um dos estados brasileiros, nós consigamos intensificar o debate junto com os representantes eleitos em cada um desses lugares, com a própria cúpula do Poder

Judiciário. E acho que a magistratura não tem que temer nenhum debate.

**Jürgen Habermas é um filósofo e sociólogo alemão vinculado à teoria crítica, corrente de pensamento desenvolvida pela Escola de Frankfurt, e ao pragmatismo contemporâneo.*

O que os associados podem esperar para o futuro da AMB?

Um desafio associativo muito grande é tornar a igualdade, a vitalicidade, em algo efetivo. Não são iguais a vida do magistrado aposentado e a vida do magistrado da ativa. Mas, pela Constituição, deveriam ser. Nós acabamos, ao longo dos anos, nos distanciando muito. Queremos trazer igualdade para dentro da Magistratura, igualdade entre aposentados e os da ativa. Em decorrência das várias reformas da previdência, até mesmo entre os magistrados aposentados existem categorias. Há ainda uma separação entre os ramos do Judiciário. Essa separação é extremamente ruim. Então, acho que não há mais espaço para competição entre magistrados. Acho que todos estão ali com os mesmos propósitos, buscam as mesmas coisas. É um momento de unidade. E só conseguire-

mos ter essa unidade na Magistratura se tivermos unidade remuneratória. Quando todas as pessoas que exercem a mesma função, que passaram por um mesmo rigoroso concurso para acessar esses cargos, tiverem os mesmos direitos e deveres, tal como está na Lei Orgânica da Magistratura, tal como está na Constituição da República. 



Escaneie o QR Code e assista à íntegra da entrevista

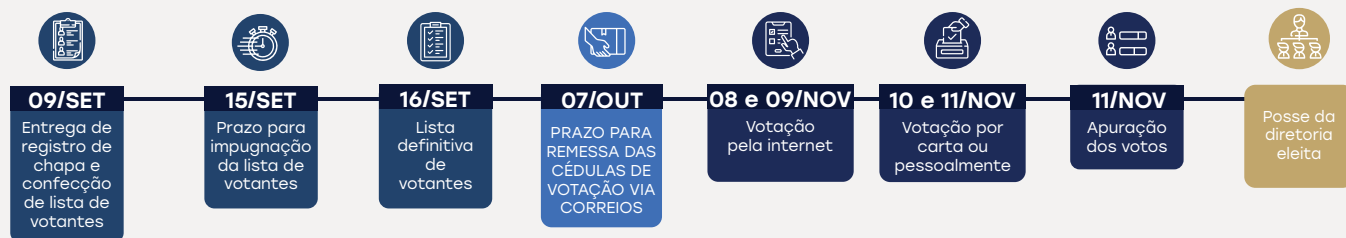


“Existe conformidade entre os magistrados do Brasil com o nome do Frederico Mendes para ser o presidente da AMB, em razão de sua expertise em gestão do Associativismo. A Magistratura do Paraná foi fortalecida por uma articulação, bem estratégica, capitaneada por ele. Frederico também desenvolveu um brilhante trabalho à frente da Coordenaria Estadual da entidade na defesa de nossas prerrogativas. É um importante líder, que dará continuidade às ações em prol dos direitos da categoria e do combate à desnaturação da carreira.”

Renata Gil
Presidente da AMB



Cronograma das Eleições



Conheça a chapa Combatividade, Coragem e União



Presidente
Frederico Mendes Junior
(AMAPAR)



Vice-presidente
Andrea Cristina de Souza
Haus Waldrigues
(AMATRA XII)



Vice-presidente
Ângelo Antônio Alencar
dos Santos
(ANMA)



Vice-presidente
Cláudio Luís Martinewski
(AJURIS)



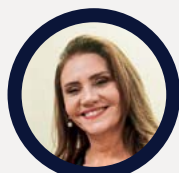
Vice-presidente
Emanuel Bonfim Carneiro
Amaral Filho
(AMEPE)



Vice-presidente
Eunice Bitencourt Haddad
(AMAERJ)



Vice-presidente
Fernando Chemin Cury
(AMAMSUL)



Vice-presidente
Joriza Magalhães Pinheiro
(ACM)



Vice-presidente
Julianne Freire Marques
(ASMETO)



Vice-presidente
Marcelo Pizolati
(AMC)



Vice-presidente
Nilton Santos Oliveira
(APAMAGIS)



Vice-presidente
Patricia Machado
(ASMEGO)



Vice-presidente
Rosimere das Graças do
Couto
(AMAGIS)



Coordenador
Justiça Estadual:
Vanessa Ribeiro Mateus
(APAMAGIS)



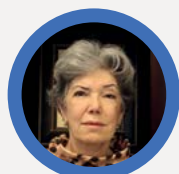
Coordenador
Justiça Federal:
Anderson Furlan Freire
da Silva



Coordenador
Justiça do Trabalho:
Sérgio Polastro Ribeiro
(AMATRA XV)



Coordenador
Justiça Militar:
Paulo Adib Casseb
(AMAJME)



Aposentados
Leila Torelly Fraga
(AJURIS)



Conselho Fiscal
Alexandre Miguel
(AMERON)



Conselho Fiscal
Gustavo Adolfo Plech
Pereira
(AMASE)



Conselho Fiscal
Jussara Schittler dos
Santos Wandscheer
(AMC)



Conselho Fiscal
Mariana Júdice de
Mattos
(AMAGES)



Conselho Fiscal
Thiago Brandão de
Almeida
(AMAPI)

AMB em defesa do Estado Democrático de Direito

Magistrados posicionaram-se veementemente contra agressões à ordem democrática e à Constituição Federal

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) sempre se notabilizou pela atuação em defesa do Estado Democrático de Direito, desde a sua fundação, há mais de sete décadas. Além de resguardar as prerrogativas da função jurisdicional, a entidade se posiciona de modo contundente todas as vezes em que a Constituição Federal entra no alvo. Como representantes de milhares de juízas e juízes, os dirigentes associativos têm agido para preservar o interesse público e, a um só tempo, evitar qualquer violação das garantias da classe.

No último ano, a AMB manifestou-se nas ocasiões em que o debate político resvalou para ofensas ao Poder Judiciário e ameaças de rompimento institucional. Igualmente, capitaneada por sua presidente, Renata Gil, a Associação agiu para evitar agressões ao Sistema de Justiça, consubstanciadas na restrição das prerrogativas da magistratura – as

quais, na verdade, ao cabo, funcionam como salvaguarda da própria cidadania.

Esse movimento se intensificou a partir de julho de 2021, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) entrou na mira de fake news e de atos públicos que pediam o seu fechamento. Ciente de que se tratava de um atentado contra a independência judicial, a presidente da AMB, Renata Gil logo dirigiu-se à imprensa para denunciar as tentativas de intimidação.

“A Associação dos Magistrados Brasileiros, maior entidade de representação da magistratura no país, manifestou enorme preocupação com o recrudescimento dos ataques infundados contra ministros do Supremo Tribunal Federal em razão do exercício da atividade jurisdicional”, diz a nota assinada pela presidente da AMB em 27 de julho do ano passado.

No texto, Renata Gil ressalta que, nas democracias as decisões tomadas em juízo possam receber críticas, é “inadmissível” o uso de afirmações “falsas e levianas” para caluniar, difamar e injuriar os magistrados. “A legislação brasileira, da mesma forma que repele toda censura prévia à livre manifestação do pensamento, prevê a responsabilização de quaisquer cidadãos por atos e palavras – sobretudo quando, sem a apresentação de provas, têm o propósito de macular a honra alheia”.

A nota ainda menciona os ministros Luís Roberto Barroso e Kassio Nunes Marques – hostilizados em razão do cumprimento do dever funcional. “Críticas são aceitas e bem-vindas, quando calcadas em fatos. Agravos que visam tão somente constranger magistrados e magistradas serão fortemente repelidos, uma vez que, ao final, o que pretendem é comprometer a independência judicial e a efetividade do Estado Democrático de Direito.”

Defesa do Sistema Eleitoral

Pouco depois, a AMB voltou à carga com uma nota pública que repudiava as investidas contra os juízes brasileiros atuantes no Sistema eleitoral – assédio que visava atingir também as urnas eletrônicas e a própria legitimidade das eleições de 2022.

“O Sistema Eleitoral brasileiro é um dos mais modernos, céleres e confiáveis do mundo, sem comprovação de qualquer fraude desde a implantação da urna eletrônica, há 25 anos. Nesse período, inúmeros testes de segurança foram realizados – tanto por órgãos públicos, universidades e institutos de pesquisa, quanto por técnicos independentes – e a conclusão foi sempre a mesma: a urna eletrônica é inviolável”, afirma nota da Associação.

Em outro trecho, a AMB pontua que “suspeitas infundadas, divulgadas nas redes sociais sem checagem prévia e com o objetivo estrito de causar insegurança às vésperas do período eleitoral, agridem o Estado Democrático de Direito e serão repelidas à altura de seus ataques”.

Reajuste

Na virada do ano pipocava o debate sobre o aumento salarial do funcionalismo público e a AMB lançou nota em que expressava “irresignação” com a destinação de orçamento para aumento remuneratório de um único órgão – o Governo havia sinalizado que pretendia beneficiar apenas servidores da Polícia Federal.

“O Judiciário, durante todo o período da pandemia, marcado por sofrimento e incertezas, respeitou novos limites legislativos e atuou como garantidor dos direitos fundamentais e da democracia”, enfatiza a nota. O texto serviu, naquele momento, para estimular a discussão acerca da necessidade da recomposição dos subsídios, achatados

em função da inflação e da ausência de correção nos últimos anos.

“Quarentena” para juízes

Outro tema que mobilizou a AMB foi a discussão sobre a imposição de uma “quarentena” para que ex-magistrados pudessem disputar eleições. A pretensão feria os direitos políticos de juízes e juízes, em contrariedade à Constituição, que jamais proibiu a candidatura daqueles que exerciam funções jurisdicionais, contanto que renunciassem ao cargo.

“Os marcos legais em vigor já estipulam prazos rígidos para que magistrados e integrantes do Ministério Público deixem os cargos, caso almejem concorrer a mandatos eletivos, em isonomia com outras classes que dispõem da mesma prerrogativa”, sustenta a nota da AMB.

Atos antidemocráticos

Em setembro do ano passado, havia grande expectativa quanto aos atos convocados para o dia 7 de setembro, cujos organizadores prometiam discursos raivosos contra o Supremo Tribunal Federal (STF). A AMB, então, retornou à tribuna para referendar manifestações dos presidentes da Câmara e do Senado, que haviam rechaçado os discursos autoritários.

“Os ataques e intimidações pessoais impingem absurdo constrangimento às autoridades e às suas famílias, cerceiam a liberdade de locomoção de todos e atentam contra a independência de julgar”, afirma a nota. “Um juiz não pode ser coagido por ameaças à sua vida, integridade e liberdade pelo simples fato de tomar decisões no curso de processos judiciais”.

Interferência legislativa

Em 2022, parlamentares com proposições legislativas visavam desestabilizar a harmonia entre os Poderes. Entre

elas, a PEC que permitiria ao Congresso Nacional rever julgamentos não unânimes do plenário do STF.

“A separação entre Legislativo, Executivo e Judiciário é o principal fundamento do Estado Democrático de Direito no Brasil, inscrito já no artigo 2º da Constituição Federal. Trata-se de cláusula pétrea, que não pode ser alterada por meio de proposta de emenda constitucional”, sublinhou a nota pública da AMB, emitida em 14 de junho.

Contra impeachment de ministro do STF

Na sequência, diante do recrudescimento dos ânimos, a AMB lançou novo posicionamento – desta vez, em parceria com a Associação dos Juízes Federais (Ajufe) –, em que manifesta repúdio ao pedido de abertura de processo de impeachment contra ministro do STF Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O ato, na visão das instituições, representava uma afronta à independência e à harmonia entre os Poderes.

“As decisões tomadas pelo magistrado Alexandre de Moraes são oriundas de sua independência funcional – valor constitucional instituído como proteção da sociedade”, diz a nota. “Decisões judiciais devem ser contestadas no âmbito do Poder Judiciário e jamais por meio de instrumentos políticos. Temos a certeza de que as instituições – em especial, o Senado Federal – saberão reagir a toda e qualquer tentativa de rompimento do Estado de Direito e da ordem democrática”. 🗣️



A Justiça não para

Em 2021, a Magistratura do Brasil solucionou mais de 26 milhões de processos

As demandas da sociedade ao Poder Judiciário apresentam uma crescente vertiginosa. Isso demonstra a confiança que o brasileiro tem no Sistema de Justiça para a solução de conflitos. Foram cerca de 18 mil magistrados para julgar mais de 26 milhões de casos. No ano de 2021, marcou-se uma média de 6,3 processos julgados por dia por cada autoridade. O diagnóstico é do relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os dados reforçam a sobrecarga de trabalho dos juízes no Brasil. A relação é de 8,5 magistrados(as) para cada grupo de 100 habitantes – ou seja, um juiz para mais de 11,7 mil pessoas. Na Europa, é um para 5,6 mil cidadãos.

O volume médio de processos sob a gestão de cada juiz foi de 6,4 mil em 2021 – um aumento de 11,6% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O número de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório somam 15,3 milhões do acervo.

De acordo com a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil, esse cenário é um reflexo da grande litigiosidade no país, mas, ao mesmo tempo, evidencia que a Magistratura brasileira tem mostrado uma alta produtividade.

“É uma carga de trabalho sobre-humana. Muitos processos para poucos juízes. Precisamos valorizar mais a nossa Magistratura, que carrega o peso da alta judicialização no Brasil. Apesar disso, os números mostram que a prestação jurisdicional tem sido realizada com qualidade e a preocupação com o princípio da razoável duração do processo”, avaliou.

Segundo a coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias e juíza auxiliar da presidência do CNJ, Ana Lúcia Aguiar, 2021 foi um ano de muitos desafios para o Poder Judiciário. “O que se percebe é que em 2021 ainda tivemos um cenário desafiador, já que apenas em agosto tivemos 50% da população vacinada e a retomada de alguns serviços”, destacou.

Digitalização e celeridade

No Núcleo de Justiça 4.0, os casos tramitam por meio do Juízo 100% Digital e a estrutura é totalmente virtual, voltada ao atendimento de demandas especializadas com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal. As cortes têm


demonstrado a crescente digitalização da Justiça brasileira, impulsionada ainda mais pela pandemia. Atualmente, 97,2% dos processos chegaram ao Sistema já em formato eletrônico.

A plataforma digital foi a grande protagonista do crescimento do número de conflitos solucionados. Diante do retorno às atividades após a pandemia da Covid-19, o Poder Judiciário teve uma grande reação diante da implementação das medidas tecnológicas nos tribunais.

O Balcão Virtual – medida do CNJ que busca desburocratizar e tornar mais ágil o atendimento aos cidadãos por meio de ferramentas tecnológicas – foi essencial para facilitar o acesso da população à Justiça. “A atuação dos tribunais para a implementação dessa tecnologia fomentou o acesso das pessoas ao Poder Judiciário”, completou Ana Lúcia Aguiar.

Transparência

A pesquisa Justiça em Números já é realizada pelo CNJ desde 2004 e, a cada ano, mostra a evolução dos números de processos, a produtividade da Magistratura e a forma com que as novas tecnologias têm ampliado o acesso à Justiça.

A pesquisa completa e a avaliação do Conselho sobre esses dados são divulgadas uma vez ao ano. Porém, como forma de aumentar a transparência do órgão, o CNJ publica os dados atualizados a cada mês. Uma vez que os números são disponibilizados pelos tribunais brasileiros, os dados são compilados pelo Conselho e disponibilizados para toda a população. 

Escaneie o QR Code
e confira os dados
atualizados mês a mês



26,9 milhões
de processos baixados

6,4 mil
processos sob a gestão
de cada magistrado

6,3 processos
julgados por cada magistrado
por dia útil de trabalho

97,2% dos processos
chegaram à Justiça já em formato eletrônico

AMB Lab desenvolve ferramenta de automação que rastreia processos criminais

Em alguns cliques, todos os processos na mesma condição são movimentados pelo robô, que faz uma lista ordenada a partir da data da prisão do réu ou da última reanálise da detenção

A inteligência artificial (IA) compreende uma inovadora teia digital para dar ainda mais celeridade ao Sistema de Justiça. Esse novo recurso tem atraído o Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB Lab) a desenvolver uma ferramenta de automação, originada a partir da determinação contida no Código de Processo Penal, especificamente no parágrafo único do art. 316, de revisão da necessidade da manutenção da prisão preventiva, a cada 90 dias. A plataforma torna a gestão do acervo mais eficiente.

"Essa ferramenta garante a análise da prisão cautelar, resguarda o princípio da inocência e diminui o trabalho repetitivo, permitindo a concentração

das ações na atividade fim, que é a decisão propriamente dita", ressalta o diretor do AMB Lab, Ângelo Vettorazzi.

Segundo o juiz Esdras Silva Pinto, membro do Comitê de Inovação e Inteligência do AMB Lab, "a ideia surgiu como produto da ideação de uma solução pelo Lab que proporcionasse, ao mesmo tempo, uma melhoria na jurisdição que é fornecida à sociedade, e qualidade de vida ao magistrado associado, o qual pode contar com uma ferramenta que ajude a controlar seu trabalho e dar automação, tornando-o mais célere", disse. O nome dessa plataforma ainda não foi definido.

Funcionamento da plataforma

A ferramenta rastreia todos os processos criminais com réus presos sob a responsabilidade do magistrado. Faz uma lista ordenada, a partir da data da prisão do réu ou da data da última reanálise da prisão. Permite a utilização de uma decisão modelo para manutenção da prisão ou para revogação, bem como de despacho para eventual intimação da acusação e defesa antes da decisão. Esses sistemas são automatizados, de modo que, com apenas alguns cliques, todos os processos na mesma condição serão movimentados pelo robô.

A ferramenta está finalizada para atuação no Processo Eletrônico do Judiciário — Projudi e começou a ser implementada para funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), abrangendo a maioria dos associados brasileiros. 🤖



TEMPEROS DO BRASIL

Não há forma melhor de conhecer um lugar do que por sua culinária. Por isso, conversamos com magistrados e magistradas de estados das cinco regiões do Brasil para conhecer os seus pratos favoritos.

CENTRO-OESTE

Arroz Carreteiro Pantaneiro

Por Alexandre Bastos, juiz do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Tradicional das roças no sul-mato-grossense, o Arroz Carreteiro Pantaneiro é um prato para todos os momentos, desde um café-da-manhã reforçado até um jantar. Feito de arroz, carne de sol, cebola, suco de laranja e cheiro-verde, esse prato ainda pode ser acrescido de diversos ingredientes, como linguiça calabresa e banana-da-terra, e servido com variados acompanhamentos, como mandioca e ovo frito. “É um prato tradicional, incorporado à cultura sul-mato-grossense”.

SUL

Porco no Rolete

Por Jederson Suzin, presidente da AMAPAR

O “Porco no Rolete” é um patrimônio gastronômico do estado do Paraná. O leitão é assado com tudo a que se tem direito – os temperos, que podem incluir alho, alecrim, manjerona e vinho branco, são colocados numa salmoura (mistura de água, sal e açúcar) de cerca de dois litros e injetados na carne 48 horas antes de acender a churrasqueira. A iguaria é encontrada na festa tradicional de Toledo (PR), e em outras comemorações também não se dispensa o famoso prato. “O município para ao redor dessa festa, e é uma delícia, uma maravilha. Quem for ao Paraná não pode deixar de comer o Porco no Rolete”.



NORTE

Baixaria

Por Maria Rosinete dos Reis, presidente da ASMAC

O prato composto por farinha de milho (fubá ou cuscuz), carne moída, ovo frito e vinagrete com cheiro-verde faz parte da história do Acre. Apresentando uma mistura de sabores e com quase duas mil calorias, a “Baixaria” pode ser servida a qualquer horário do dia, substituindo qualquer refeição. Atualmente, o prato se transformou em um clássico de buffets locais, em algumas festas, além de ser oferecido nos tradicionais mercados públicos, entre eles o Mercado do Bosque.

NORDESTE

Baião de Dois

Por Max Nunes França, presidente da AMPB

Indispensável para todos aqueles que forem à Paraíba, o Baião de Dois é um prato que combina os sabores do estado: feijão verde, típico da região, arroz, queijo coalho, nata e carne de charque ou carne de sol. “Com esse mix de ingredientes, em um prato só é possível identificar vários sabores típicos do Nordeste que são consumidos individualmente e apreciados por todos, mas, nessa deliciosa junção, que serve de almoço ou jantar, todos esses sabores se encontram”.

SUDESTE

Torta Capixaba

Por Claudia Oliveira de Araújo, juíza do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

As Sextas-Feiras Santas no Espírito Santo têm uma marca registrada: a Torta Capixaba. O prato típico é tradicionalmente feito de bacalhau desfiado, mariscos, palmito, coentro, cebola, claras em neve e azeitonas. É leve e versátil. “É um prato que demanda tempo, há todo um processo de preparação. Tem gente que bota mexilhão, lula, siri desfiado. É muito bem temperado e uma delícia”.

“Nós não podemos permitir o aviltamento da carreira de magistrado”

Presidente do Congresso Nacional afirma com exclusividade à revista AMB+ que a votação da PEC 63/2013 será definida após as eleições

Confira a atuação da AMB para a aprovação da VTM



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, a Valorização Por Tempo de Magistratura (VTM) é, há anos, uma pauta prioritária da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A entidade vem trabalhando incansavelmente, ampliando o diálogo com o Parlamento para que a proposta seja votada e aprovada no Congresso.

O trabalho realizado pela presidente da AMB, Renata Gil, ganhou um aliado: o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco

(PSD-MG). O senador tem sido um defensor das prerrogativas da categoria e da necessidade da reestruturação da carreira. Em entrevista exclusiva, ele fala sobre a expectativa para a votação da VTM, a atuação da AMB nas pautas da Magistratura e a importância da entidade para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Confira a entrevista completa:

A PEC 63/2013, da Valorização por Tempo da Magistratura, já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Qual é a expectativa para a votação da matéria em Plenário?

A inclusão da Proposta de Emenda à Constituição 63/2013 na pauta do Plenário será definida em reunião com os líderes partidários do Senado, após o encerramento das eleições deste ano. O pleito eleitoral impôs à Casa um calendário especial com sessões semipresenciais para apreciação de matérias urgentes, como as medidas provisórias que estão próximas do vencimento do prazo de validade.

Como o senhor avalia o conteúdo desta PEC? Qual é a importância de garantir o percentual por tempo de serviço à Magistratura?

A estruturação da carreira visa corrigir distorções na magistratura e no Ministério Público, decorrentes em parte da criação do subsídio anos atrás. Não é justo que um magistrado recém-ingresso tenha uma remuneração igual ou até maior do que um outro com trinta anos de carreira. A lógica da revisão constitucional faz com que os profissionais sejam estimulados a obter o aumento salarial ao longo dos anos dedicados ao serviço. A PEC 63/2013 é uma medida fundamental para a sociedade, para os membros do Judiciário e do MP e para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Espero que o Congresso Nacional possa deliberar sobre esse assunto.

Como o senhor avalia a atuação da AMB e da presidente Renata Gil na articulação para a votação e aprovação da Proposta?

A Associação dos Magistrados Brasileiros, representada por sua presidente Renata Gil e diretoria, não mede esforços para levar ao conhecimento dos parlamentares e da sociedade as principais demandas da categoria, que são legítimas, tendo em vista as particularidades da carreira e sua centralidade para a garantia da Constituição e das leis que votamos cotidianamente no Parlamento. O trabalho realizado pela AMB está sendo fundamental para o andamento da PEC 63/2013 e de outras proposições de interesse da Magistratura no Congresso Nacional.

Percebemos que, hoje, a carreira da magistratura não é mais tão atraente como era anos atrás. Na sua avaliação, o que esse desinteresse pode gerar para a sociedade brasileira?


Um eventual desinteresse na carreira da Magistratura pode resultar na piora da qualidade do serviço público, na deterioração da entrega da jurisdição, prejudicando diretamente a população. Nós não podemos permitir o aviltamento da carreira de magistrado. Por isso, a PEC 63/2013, ao mesmo tempo que corrige distorções, estimula seus membros a progredir profissionalmente e ascender na carreira. Também é importante que aquele que esteja fora, sentado no banco da faculdade, possa enxergar na magistratura e no MP carreiras atrativas para profissionais que tenham aptidão para exercê-las. São carreiras essenciais para a estrutura democrática do país e precisamos estimular as pessoas vocacionadas para essa nobre missão.

O Poder Judiciário é um grande pilar do Estado Democrático de Direito. Como o senhor avalia a atuação da AMB, como a maior entidade representativa da Magistratura, na defesa

da democracia e da Constituição Federal?

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem uma função essencial na manutenção do Estado Democrático de Direito, assim como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e entidades do Ministério Público, como a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Suas preocupações e lutas legítimas devem representar toda a sociedade. Somente com uma magistratura forte o Estado Democrático de Direito é garantido e respeitado.

Na sua avaliação, quais são as perspectivas para a democracia brasileira nos próximos anos? As instituições democráticas continuarão atuando pela preservação do Estado de Direito?

Com toda a certeza. O Estado de Direito e a consolidação da democracia foram conquistas muito importantes para o Brasil, que não podem ser mitigadas e não podem sofrer retrocessos. O processo eleitoral em curso é uma demonstração da força e vitalidade da nossa democracia, uma das maiores do mundo. E em qualquer cenário, as instituições democráticas, amplamente fortalecidas desde a redemocratização do país, estarão a postos para a manutenção das garantias do Estado Democrático de Direito. O Congresso Nacional, que tenho a honra de presidir, seguirá vigilante na manutenção de temas que são caros a todos os brasileiros, como a democracia, o Estado de Direito e eleições livres e periódicas, com total confiança nas urnas eletrônicas e na Justiça Eleitoral. 

Aposentadoria em integralidade: reconhecimento do Estado pela missão da Magistratura como guardiã da Constituição

Em entrevista à revista AMB+, o secretário-geral adjunto da entidade, Fernando Chemin Cury, falou sobre a importância da integralidade dos proventos aos magistrados, que por anos dedicaram a vida à proteção dos direitos fundamentais e da democracia

Depois de muitos anos de dedicação exclusiva ao sistema de Justiça, muitos magistrados adiam a aposentadoria por incertezas sobre a remuneração que será recebida após as diversas reformas previdenciárias. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) mantém o diálogo com o Parlamento e com o Poder Judiciário para garantir a integralidade dos proventos àqueles que se dedicaram incansavelmente à nação brasileira.

O secretário-geral adjunto da AMB, Fernando Chemin Cury, falou à revista AMB+ sobre a importância de se uniformizar o tratamento previdenciário da categoria. Confira:

Hoje, uma das grandes preocupações da AMB é o direito à paridade e à integralidade remuneratória entre os membros ativos e inativos do Poder Judiciário. Qual é a atuação da AMB para garantir este direito?

Os integrantes do Poder Judiciário são magistrados que dedicam uma vida inteira à prestação jurisdicional, tendo como única fonte de renda os proventos percebidos pelo órgão público. Conforme o mandamento constitucional, salvo na hipótese do magistério, o juiz ou a juíza não podem exercer nenhuma outra atividade. Quando chega o momento de se aposentar, a retribuição mais justa é aquela que prevê

o pagamento de uma retribuição previdenciária correspondente à totalidade do subsídio percebido na ativa, pagamento esse à altura desses muitos anos de dedicação. As sucessivas reformas previdenciárias vêm prevendo formatos de limitação e de cálculo de benefícios que repercutem em valores cada vez menores de aposentadorias, incluindo aquelas percebidas pelos membros do Poder Judiciário. Vemos essa situação com grande preocupação e estamos elaborando estudos para melhor verificar essa distorção. Ademais, estamos em contato com a classe política e com os próprios membros do Poder Judiciário, com o fito de uniformizar o tratamento previdenciário à magistratura.

Qual é a realidade do magistrado que se aposenta no Brasil?

A aposentadoria não é uma opção simples do magistrado. Envolve algumas avaliações, entre as quais aquela da situação financeira, das condições de trabalho, do histórico pessoal de serviço e da própria expectativa de vida. Ao se aposentar, deixa o magistrado de receber verbas que estão relacionadas com o exercício da atividade jurisdicional, como as férias, o terço de férias, a gratificação de acervo e um ou outro auxílio previsto na LOMAN, o que já impacta negativamente em sua subsistência e de seu grupo familiar. Ademais, as regras previdenciárias são diferentes a depender da data de ingresso na magistratura. Alguns mais antigos na judicatura terão acesso a regras que preveem a integralidade e a paridade; outros terão acesso à possibilidade de se aposentarem com retribuição calculada a partir da média aritmética dos salários de contribuição, isso sem limitação pelo teto do INSS; há, ainda, os que ingressaram mais recentemente e terão seu benefício previdenciário computado também por essa média, porém com valor limitado

ao teto do INSS, cabendo a contratação de uma previdência complementar caso queiram ter uma renda minimamente próxima daquela de quando em atividade. Percebe-se, portanto, que além de não haver segurança jurídica de uma aposentadoria em integralidade, há grandes discrepâncias dentro da magistratura e também significativa perda financeira na remuneração dos aposentados, tornando a tomada de decisão ainda mais difícil.

Qual é a diferença entre aposentadoria integral e a aposentadoria em integralidade?

Aposentadoria em integralidade é a aposentadoria que tem seu valor correspondente à última remuneração do magistrado quando em atividade, a qual busca prestigiar o equilíbrio financeiro e atuarial de cada pessoa. Até o advento da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, essa era a regra para os servidores públicos e magistrados. Após essa emenda constitucional, o regime jurídico foi alterado e passou-se à verificação da média aritmética dos salários de contribuição do histórico contributivo do servidor. Por fim, com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019, foi estipulado que a fixação desse benefício só envolveria 100% da média calculada caso o servidor computasse 40 anos de contribuição. Caso tivesse apenas 20 anos de contribuição ou menos, o valor da aposentadoria corresponderia a 60% dessa média calculada, acrescendo-se 2% a cada ano de contribuição que excedesse esses 20 anos. A aposentadoria integral envolve a aposentadoria correspondente a 100% da média aritmética apurada, sem a necessidade dessa condicionante do tempo de contribuição de 40 anos para tanto.

Qual das duas modalidades é pleiteada pela AMB?

A AMB, representante de mais de 14 mil magistrados em todo o país, não pode deixar de manifestar que os juízes e juízas, como agentes políticos, responsáveis por um acervo de quase 80 milhões de processos, busca a aposentadoria em integralidade, posicionando esse formato de cálculo como a retribuição justa e adequada para aqueles que dedicaram uma vida a solucionar conflitos e atender a população da maneira mais adequada possível. Qualquer outra regra que não prestigie a especificidade da função e a impossibilidade do exercício de outra atividade profissional não atenderá na totalidade os anseios de seres humanos que entregam toda sua força intelectual ao Poder Judiciário.

Qual é a importância da aposentadoria em integralidade para quem dedicou toda a sua carreira à magistratura e ao Poder Judiciário?

Muito mais que estabilidade, o magistrado ou a magistrada que ingressam nos quadros do Judiciário almejam regras precisas e claras de aposentadoria para poder oferecer a sua mais completa força de trabalho intelectual. E o regime jurídico que mais se adequa a essa situação de exclusividade é a aposentadoria em integralidade, na certeza de que quando se aposentarem não haverá redução remuneratória. A complexa decisão de se aposentar pode se tornar algo mais leve quando o juiz ou a juíza têm a confiança de que receberão o mesmo montante que percebiam na ativa, na certeza de que já contribuíram de corpo e alma ao Poder Judiciário. 🗨️

A large, classical-style building with many columns and arched windows, identified as Berkeley Law University of California. The text "BerkeleyLaw UNIVERSITY OF CALIFORNIA" is overlaid on the right side of the building.

BerkeleyLaw
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ENM fecha novos convênios com instituições internacionais

Em razão da inovação e do ensino de excelência, a escola tem conquistado prestígio mundial

A Escola Nacional da Magistratura tem ultrapassado as fronteiras do Brasil para alcançar o mundo. A marca da ENM, atrelada às outras universidades de reconhecimento internacional, constrói um novo caminho de inovação para o fortalecimento do Judiciário, por meio de cursos presenciais e a distância (EaD), com o que há de mais atual das Ciências Jurídicas.

A revolução do ensino da ENM tem atraído pessoas dentro e fora do Brasil. Isso tem sido possível em razão da alta tecnologia empregada pela Escola ao oferecer cursos em EaD. De acordo com a instituição, mais de mil alunos já foram matriculados entre janeiro de 2021 a agosto de 2022.

“O ensino virtual atinge um público muito maior, e a qualidade é alta nos dois formatos, já que as aulas

são ministradas pelo mesmo corpo docente. As plataformas que utilizamos são modernas e têm funcionado bem”, explica o diretor-presidente da ENM, desembargador Caetano Levi Lopes.

Novas parcerias

Para os próximos meses deste ano, foi fechado um convênio com a University of California, em Berkeley, e estão previstas outras duas parcerias, com a American University Washington School of Law, nos Estados Unidos, e com a University of Haifa, localizada em Israel (Oriente Médio).

Em conjunto com a LEEP – Legal Education Exchange Programs Judicial CLE (Continuing Legal Education) na UC Berkeley International House, a ENM oferece o “Seminário International Judicial Continuing Legal

Education”, no período de 15 a 17 de novembro de 2022, na sede principal da UC Berkeley International House, na Califórnia. O encontro contará com um dia de visitas técnicas aos Tribunais da Região e dois dias de aulas presenciais, ministradas por professores americanos, brasileiros e franceses, que atuam como magistrados, juízes ou desembargadores, além de outros profissionais da área do direito.

Faça sua inscrição.
Escaneie o QR Code



“Os cursos em instituições parceiras abrem a possibilidade de aperfeiçoamento no exterior para os magistrados do Brasil, além de oportunizar a troca de experiências com juízes de outros países, o conhecimento de sistemas jurídicos diferentes e as boas práticas de seus respectivos Poderes Judiciários”, destacou o ex-diretor-presidente da ENM e atual diretor da Escola Internacional de Juízes do Brasil, Sérgio Ricardo de Souza, responsável pelo intermédio com a Berkeley International House.

Cursos internacionais previstos para o segundo semestre de 2022

- **COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: INTELIGÊNCIA – INVESTIGAÇÃO – INTERNACIONALIZAÇÃO**

Será realizado em Sevilha, na Espanha. Carga de 25h, de 7 a 11 de novembro de 2022. Direcionado a magistrados, promotores de Justiça, advogados e defensores públicos.

- **PROTEÇÃO DE VÍTIMAS CRIMINAIS: ESTUDO COMPARADO EUROPA-BRASIL**

Em Roma, na Itália, com carga de 25h. Período de 26 a 30 de setembro. Voltado a magistrados, promotores de Justiça, advogados e defensores públicos.

- **TUTELA JURISDICIONAL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM UMA PERSPECTIVA COMPARADA: EUROPA-BRASIL**

Serão 25h/aula, de 14 a 18 de novembro. Local: Roma, na Itália. Para magistrados, membros do Ministério Público, advogados e defensores públicos.


“A oferta de cursos internacionais de alta qualidade é uma das prioridades da Escola da Magistratura. Nosso foco é contribuir com o contínuo aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros”, ressalta a coordenadora executiva da ENM, Marcela Bocayuva. Ela lembra também da importância de acompanhar a evolução da transformação digital. “Um país de dimensões continentais precisa encontrar meios de se comunicar de maneira rápida, o que se reflete no fluxo educacional da comunidade jurídica”.

“Cursei presencialmente um Doutorado na Universidade de Buenos Aires e fiz um curso nos Estados Unidos, oferecido pela AMB e a Califórnia Western, em San Diego, ocasião em que fui uma das debatedoras do tema ‘Procedimentos no Direito Comparado – Brasil e EUA’, no painel Diálogo sobre

Convênios internacionais ativos na ENM:

- **Accademia Juris de Roma (Itália)**
- **Universidade de Salamanca (Espanha)**
- **Fao/Organização das Nações Unidas (ONU)**
- **Unesco**
- **Universidade Lusófona de Portugal**
- **Sapienza Università da Itália**
- **Asociación de Magistrados Y Funcionarios de La Justicia (Argentina)**
- **Corporación de Jueces Y Magistrados de Colombia (Colômbia)**
- **Asociación Nacional de Magistrados Del Poder Judicial del Chile (Chile)**
- **Asociación Panameña de Magistrados Y Jueces (Panamá)**
- **La Escuela de Práctica Jurídica de La Universidad de Complutense (Espanha)**

Formação Continuada de Magistrados, Direitos, Prerrogativas e Limitação da Magistratura – inclusive sobre redes sociais”, explicou a juíza do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), Rita Lemos.

De acordo com a magistrada, os pontos positivos são vários, como a oportunidade de conhecer o sistema de Justiça dos EUA; presenciar sessões de audiências de instrução processual, presididas por juízes americanos; conhecer as cortes de julgamento; interagir com magistrados. Na oportunidade, foi possível discutir diversos assuntos de interesse de ambos os países, assim como tratar de temas importantes, como a formação de magistrados; docência; redes sociais; procedimentos processuais, entre outros. “Pretendo fazer outro curso, pois as experiências foram bastante positivas”, disse. 

DESTINO CERTO ✈

Cânions da Divisa SC/RS

Por Marcelo Trevisan Tambosi, juiz do TJ-SC



Foto: Adriano Plekas / Blog Vida na Vale

Local de natureza exuberante, digno de filmes e séries que exaltam sua grandiosidade: assim é a região dos cânions da divisa entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conhecida como região dos Aparados da Serra e Serra Geral.

É uma pequena viagem, que vai te levar a lugares tão próximos e ao mesmo tempo tão díspares, que revelam a magnitude da formação de nosso planeta. Além disso, enquanto no Rio Grande do Sul você se encontrará a aproximadamente 1000 metros de altura em relação ao nível do mar, em Santa Catarina estará a 40 metros, o que fará diferença na temperatura.



acervo pessoal

A viagem começa pela cidade de Cambará do Sul, no estado gaúcho, onde, no alto dos cânions, a perfeição da planície contrasta com a beira do precipício do Cânion Fortaleza.

A divisa entre os estados é o cânion, sendo considerado que, a partir de 1 metro contado de cima, no paredão, já começa Santa Catarina.

Outro cânion da cidade é o Itambezinho, de onde pode ser contemplada a Cascata das Andorinhas. Na parte de baixo do cânion é possível fazer a trilha do Rio do Boi, mas é preciso preparo físico para enfrentar os oito quilômetros de caminhada.

Próximo a Cambará do Sul, na cidade vizinha de São Francisco de Paula, o Mátria Parque das Flores é um

destino que vale conhecer, pelo refinamento dos jardins, parques, lagos e gastronomia, tudo rodeado por cores e aromas de flores das mais diversas espécies.

Já em Santa Catarina, a capital catarinense do balonismo é a cidade de Praia Grande, que, apesar do nome, não tem praia e nem é grande. O município faz divisa com Cambará do Sul e pelo seu céu viajam balões das mais variadas cores, levando de 4 a 24 passageiros em cada cesta, chegando a 1500 metros de altura, ou seja, mais alto que os cânions vizinhos. O passeio é seguro e de lá se pode ver o nascer do sol, com vários outros balões vagando pelo azul infinito e a cidade lá embaixo, pequena, divisando com a grandiosidade dos cânions.



acervo pessoal

São lugares para se contemplar as paisagens, esquecer a correria do dia a dia, explorar, relaxar, se conectar com a pureza da natureza, respirar o ar puro. Essas são as principais atrações que te esperam nessa região. Por fim, ainda pode-se contemplar o cânion Malacara, por onde também se faz uma trilha pelas margens e dentro do rio. 🗺️

Magistratura vai às ruas para fazer Justiça às mulheres em situação de violência

Grupo de trabalho formado pela AMB reúne e fomenta projetos de Cortes Brasileiras e de instituições em prol da proteção ao público feminino

Há 16 anos, a Lei Maria da Penha tem colocado luz ao cativado de violência onde estão presas várias mulheres no Brasil – 169.676 foram vítimas de algum tipo de agressão no primeiro semestre de 2022. Os números são do Governo Federal. Esse recorte mostra a problemática enraizada na cultura do país. Diante desse cenário, o Judiciário colocou como prioridade a pauta de segurança às vítimas; a criação de varas especializadas; a utilização de medidas protetivas e a idealização da maior campanha de enfrentamento à violência doméstica – Sinal Vermelho. Nos últimos anos, a Magistratura tem concentrado esforços para resgatar a dignidade da população feminina com projetos que levam a Justiça às pessoas em condições de vulnerabilidade.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) criou um grupo de trabalho para reunir projetos de sucesso

nos tribunais brasileiros e disseminar as iniciativas pelo Brasil. Para a diretora da AMB Mulheres, Domitila Manssur, a ideia é multiplicar e inspirar outras ações que possam contribuir para a redução das desigualdades. “A presença do Poder Judiciário no desenvolvimento de políticas públicas demonstra nossa sensibilidade e preocupação com os altos índices de violência e acentua a confiança da população no sistema de Justiça”.

Conheça as principais iniciativas reunidas pela AMB Mulheres:

Ônibus Maria da Penha

No Espírito Santo, a ajuda e a Justiça vêm sobre rodas. O ônibus Maria da Penha leva acolhimento e todas as ferramentas necessárias até as mulheres vítimas de violência com o intuito de encerrar um ciclo de sofrimento. No veículo, as mulheres encontram informação sobre a violência doméstica e sobre a Lei Maria da Penha, advogadas voluntárias, defensores públicos e

juízes prontos para garantir uma medida protetiva que as afastará de seus agressores.

No dia em que falou à Revista AMB+, a diretora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), Hermínia Azoury, estava dentro do ônibus, enquanto se preparava para atender as mulheres, expedir decisões e conceder medidas protetivas às vítimas, que avistaram no ônibus rosa a chance de uma nova vida. “Quando elas veem o ônibus, já formam fila. Nos meus 29 anos de magistratura, eu vi muitas mulheres que não podem, não conseguem ir ao Fórum pedir ajuda. Então, nós vamos até elas”, afirmou a magistrada.

Ao entrar no veículo, as mulheres encontram a mesma estrutura de um Fórum. Na maioria das vezes, elas já saem de lá com uma medida protetiva e o encaminhamento para começar uma vida sem violência. “Aqui elas recebem todas as informações e têm o conhecimento de todos os direitos aos quais elas podem recorrer. Para mim, essa é a verdadeira prestação jurisdicional: chegar até às pessoas que nunca ouviram falar que existe uma lei que as protege”.

O ônibus Maria da Penha percorre o estado do Espírito Santo e, a cada

semana, estaciona em uma comarca diferente. “Já tivemos momentos em que a população nos viu e veio avisar de casos de cárcere privado. No mesmo momento a Polícia foi até o local, agiu, e o agressor saiu preso”, contou a juíza.

Violência no namoro

A Lei Maria da Penha não faz distinção de idade. Pensando nisso, a juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga (DF) e coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Luciana Lopes Rocha, resolveu criar um projeto voltado para as adolescentes, que, ao conhecerem seus direitos, não precisam reproduzir históricos de violência.

Foi aí que surgiu o projeto “Violência no Namoro Não”, que leva até jovens de escola pública materiais pedagógicos e mostram também aos educadores formas de identificar quando a garota está em situação de vulnerabilidade. “Uma pesquisa da Fiocruz de 2013 mostra que mais de 86% dos adolescentes já foram vítimas ou autores de violência. Isso nos acendeu um alerta, para que essas meninas e meninos não reproduzam esse meio social que tolera a violência por desconhecer os seus direitos”, contou a magistrada.

Além da Lei Maria da Penha, os estudantes ainda podem conhecer a Lei 13.431/2017, que estabelece sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, a recente Lei Henry Borel, e os crimes previstos no ECA. “Precisamos prevenir o quanto antes e, desde sempre, essas informações precisam estar nos currículos escolares”, destacou Luciana.





CREDITO - ARQUIVO PESSOAL

Chita & Fuxico

A AMB sempre busca destacar a importância do engajamento masculino na luta contra a violência doméstica. O juiz da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá (MT), Jamilson Haddad, é um exemplo desse necessário engajamento. O magistrado se tornou embaixador do projeto Chita & Fuxico, criado pela Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW) de Cuiabá.

O objetivo do projeto é dar autonomia financeira às mulheres em situação de vulnerabilidade. As alunas recebem aulas de costura e design para desenvolver peças de roupa com tecidos regionais. Para o magistrado, ser embaixador dessa iniciativa que garante autonomia e autoestima para mulheres é uma forma de engajar outros homens a atuarem no combate à violência. “Essa é uma grande honra para mim e para todo o Poder Judiciário. Esse projeto é um modelo para o país inteiro, já que mostra a cultura de uma região e leva

renda para mulheres que muitas vezes não deixam relacionamentos abusivos por não terem autonomia financeira”, destacou.

Ainda de acordo com o juiz, além de garantir renda, o Chita & Fuxico devolve a autoestima às vítimas. “Esse projeto atua num eixo sensível. Muitas mulheres tinham um potencial sufocado por viverem em lares marcados pela violência e hoje veem que o trabalho vale a pena”, disse.

Mulheres indígenas

No estado do Amazonas, a preocupação da juíza Andrea Medeiros (TJ-AM) é ouvir as mulheres indígenas e suas necessidades, sempre levando em consideração a sua cultura. Ouvindo-as, a magistrada busca criar projetos junto à AMB Mulheres.

Para garantir os direitos básicos a essas pessoas, a magistrada tem feito reuniões com as principais lideranças

de aldeias no estado, ouvindo suas histórias e os problemas que enfrentam. Para Andrea Medeiros, apesar das diferenças culturais, muitos problemas enfrentados pela mulher indígena são velhos conhecidos da sociedade. “Nós temos um desafio, que é abordar os problemas das mulheres indígenas sempre levando em consideração a sua cultura. Mas é possível perceber que os problemas são muito parecidos: as mulheres querem educação para os seus filhos, saúde e viver em um ambiente sem violência”, afirmou.

A magistrada já realizou reuniões com lideranças das comunidades do Alto Rio Negro e do Alto Solimões, no Amazonas, que, juntas, representam mais de 80 nações indígenas. “O Poder Público precisa voltar seu olhar para as mulheres indígenas e fazer parte de um processo de transformação”. 📷



“Perfil das magistradas brasileiras” contou com a participação de 21% das mulheres da Magistratura

A pesquisa, inédita, coletou 1.451 opiniões de juízas, o que colabora para a construção da equidade material na Judicatura

Pela primeira vez em 73 anos de história, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) trouxe para o campo científico as percepções de juízas, desembargadoras e ministras de Cortes Superiores no Sistema de Justiça, por meio da pesquisa “Perfil das Magistradas Brasileiras e Perspectivas rumo à equidade de gênero nos Tribunais”. O estudo foi idealizado pela AMB Mulheres com a parceria do Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). O objetivo é subsidiar propostas de políticas que incrementem a participação institucional feminina no Poder Judiciário. Para fomentar a pesquisa, as magistradas do Paraná mobilizaram a Judicatura feminina do estado com o apoio do grupo Antígona, do TJ-PR. A iniciativa o colocou em primeiro lugar no ranking de respondentes, seguido de Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

“A pesquisa foi baseada na necessidade de entender a percepção das magistradas sobre a presença

feminina no Poder Judiciário, nos seus aspectos positivos e negativos, e obter informações que permitam o desenvolvimento de ações que afastem obstáculos ao atingimento da equidade material em nosso ambiente de trabalho, alvo da Resolução CNJ 255/2018 e indispensável à prestação jurisdicional marcada pela observância às diretrizes do Estado Democrático de Direito, das quais deriva a representatividade das mulheres nos espaços de poder”, ressaltou a diretora da AMB Mulheres, Domitila Manssur, que acrescentou ainda: “O estudo foi motivado por uma necessidade de mostrar a importância das transformações no nosso meio”.

Cerca de 1500 magistradas de todo o país responderam à pesquisa. O questionário foi direcionado às juízas de primeiro e segundo grau; ministras de Tribunais Superiores dos cinco ramos da Justiça brasileira (Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar). O formulário contou com aproximadamente sete blocos de questões objetivas. A quantidade de

perguntas varia conforme as respostas. Todas as participantes assinaram um termo de consentimento para a utilização dos dados, os quais estão resguardados por sigilo. O resultado completo do estudo está sendo consolidado e deverá ser divulgado em breve.

“Essa pesquisa é inovadora e essencial. Não se tinha um estudo desse porte sobre as mulheres até então. Foram elaboradas questões, por exemplo, relacionadas à maternidade, às pessoas com necessidades especiais e aos idosos. Houve uma análise bem profunda do público feminino do Judiciário”, lembrou a desembargadora Luciane Cardoso Barzotto (TRT4), membro do CPJ. Para a magistrada, essa é a parte mais relevante, pois demonstra um conhecimento da realidade.

Antígona mobiliza a pesquisa

O grupo discute a participação feminina no Poder Judiciário. É formado por 165 magistradas ativas e inativas do Tribunal de Justiça do Paraná. As juízas Carmen Ramajo e Claudia Catafesta do

TJ-PR, integrantes do Antígona, fomentaram a pesquisa no estado.

“O grupo auxilia no fortalecimento das juízas nas questões ligadas às causas femininas próprias da nossa profissão, pois contamos com uma rede de contatos pré-estabelecida, a qual permite que estejamos mais conectadas. Essa união também fez com que percebêssemos a importância da participação nesse estudo”, explicou a juíza Carmen Ramajo (TJ-PR), membro da Comissão de Diversidade do Antígona.

A juíza Claudia Catafesta (TJ-PR) destacou: “O movimento de sororidade entre as magistradas do Paraná já existia e se intensificou na pandemia. Nós utilizamos o círculo de diálogos, que é uma ferramenta da justiça restaurativa que permite encontros entre juízas para debater as questões femininas. Esse espaço possibilitou o diálogo a respeito da importância de responder à pesquisa para alcançar a paridade de gênero nos tribunais. Acredito que esse engajamento fez com que as magistradas percebessem a relevância e aderissem. Responder à pesquisa permitiu a várias colegas verem situações que antes elas não notavam”.

O grupo Antígona tem intensificado o debate sobre a participação feminina no Sistema de Justiça. Recentemente, as magistradas elaboraram uma carta aberta, que foi distribuída a todos os Judicantes da Corte para incentivar a participação de mulheres no Poder Judiciário e para cumprir a meta de igualdade de gênero trazida no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Esse movimento também contou com a chancela da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia.

A juíza Eunice Prado (TJ-PE), membro da AMB Mulheres, uma das idealizadoras da pesquisa sobre

o perfil das magistradas brasileiras, ressaltou a relevância da união entre as judicantes do Paraná no engajamento do estudo.

“Diante dos resultados, nós percebemos a importância da união. Essas magistradas do Paraná notaram que só vão mudar a realidade se elas se unirem. Todo o movimento na criação do Antígona no TJ-PR e nos outros dois tribunais com mais respostas das mulheres na pesquisa nacional da AMB, o TJ-MG e o TJ-RS, demonstram uma notável aliança e engajamento das juízas”, disse.

A magistrada enfatizou a necessidade de representatividade feminina nos espaços de poder. Segundo Eunice Prado, o estado de Pernambuco teve apenas uma juíza durante 22 anos, de 1966 a 1988. “O longo hiato de participação fe-

minina no Judiciário pernambucano se reflete no que vivemos hoje, ainda por essa questão histórica da demora que as mulheres tiveram para chegar à magistratura, não só em Pernambuco, mas também em outros estados. Isso faz com que seja difícil atingir uma composição paritária nos tribunais hoje, em virtude do reduzido número existente de juízas no patamar da carreira aptas a concorrerem ao cargo de desembargadora. Por exemplo, até 2030, haverá quase 30 vagas no TJ-PE, mas no momento só existem sete juízas que podem se inscrever. Para tribunais que estão em situação similar, a solução para atingir maior participação feminina, paritária ou pelo menos mais equilibrada, passa pelas medidas sugeridas no estudo que estamos fazendo com essa pesquisa inédita da AMB”.



“ Produzir uma pesquisa com essa magnitude é uma forma de mostrar os desafios que as mulheres enfrentam no Sistema de Justiça. Com a participação das magistradas, será possível averiguar as dificuldades femininas no Poder Judiciário. Esse material auxiliará no delineamento de estratégias dentro dos Tribunais para garantir a igualdade. ”

Ministro Luis Felipe Salomão (STJ), diretor do CPJ, corregedor nacional de Justiça do CNJ

“

Nós ouvimos juízas de todas as esferas do Poder Judiciário para criar políticas públicas contra a discriminação e o preconceito e que apoiem o desenvolvimento profissional e pessoal das mulheres. Foi fundamental o envolvimento das juízas ativas, bem como das aposentadas, para nos ajudar na superação dos entraves que, infelizmente, ainda mantêm as mulheres afastadas das principais instâncias de decisão. ”

Renata Gil, presidente da AMB



“ A pesquisa foi baseada na necessidade de entender a percepção das magistradas sobre a presença feminina no Poder Judiciário, nos seus aspectos positivos e negativos. O estudo foi motivado por uma necessidade de mostrar a importância das transformações no nosso meio. ”

Domitila Manssur, diretora da AMB Mulheres

Justiça Restaurativa: o novo paradigma para a resposta do Estado ao crime

Conceito parte do princípio que responsabilização e reparação são melhores parâmetros do que culpa e punição

A adoção do paradigma restaurativo no Judiciário muda a percepção de como o poder estatal deve ser exercido para responder aos comportamentos contrários à Lei. Trata-se de um movimento alternativo ao modelo tradicional de Justiça, o qual inclui a vítima, o ofensor e a comunidade na solução pacífica de conflitos. São atores que estão na esfera da ampla discussão do fato a fim de reparar a pessoa lesada, responsabilizar o ofensor e reconstruir o tecido social desgastado pelo crime.

O diálogo e a escuta efetiva fazem parte da humanização do processo. Para esta reportagem, trouxemos as histórias de Jefferson* e Wilson* (ambos preferem não se identificar). Enquanto um cometeu ato infracional, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o outro

infringiu o Código Penal. Os dois são personagens que experimentaram essa nova ótica de fazer justiça, aplicada oficialmente no Brasil desde 2005. O Conselho Nacional de Justiça criou a Resolução 225/2016, que é um grande marco normativo da Justiça Restaurativa. Essa abordagem está prevista no projeto de Lei do Novo Código de Processo Penal (PL 8045/10). O deputado federal João Campos (Republicano-GO) é o relator do PL, a deputada federal Margarete Coelho (PP/PI) é a relatora-parcial e o parlamentar Paulo Teixeira (PT/SP) é o relator setorial responsável pelo tema.

O diálogo e a escuta

Jefferson*, morador de Tatuí-SP, antes de completar 18 anos de idade,

pegou um simulacro de pistola para realizar um assalto. Durante uma noite, o adolescente encontrou uma casa com a porta aberta, invadiu e rendeu um grupo de senhoras que estava na sala. Obviamente, elas se apavoraram, e o rapaz conseguiu levar os celulares.

Esse caso foi derivado para a Justiça Restaurativa (JR). As vítimas concordaram em conversar com o menor infrator. Com isso, foi instaurado o processo circular ou “círculo de construção de paz”, como é chamado. A ideia é solucionar o problema pacificamente por meio do diálogo e da escuta efetiva – reparar os danos sofridos por elas e responsabilizar e conscientizar Jefferson* pelo que fez. Para isso, o facilitador convidou também outras pessoas da comunidade dele e profissionais da escola para fazer parte da audiência.

A JR entende que é preciso colocar terceiros na roda de discussão a fim de promover a reconstrução da convivência social pautada pela cooperação e pelo cuidado.

No dia da audiência, Jefferson* teve a oportunidade de expressar o que sentiu. As vítimas e alguns professores também fizeram algumas observações.

Entre os vários acordos que foram feitos, uma senhora propôs que o menor infrator trabalhasse como voluntário no projeto social dela voltado para idosos. Ela mesma se dispôs a levá-lo toda semana para fazer a ação social.

“Isso foi transformador, tanto para o garoto quanto para as vítimas. Elas não devem ter esquecido o que viveram, mas conseguiram virar a página da vida e seguir adiante sem ficarem presas àquele trauma”, disse o juiz da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial e Criminal da Comarca de Tatuí, Marcelo Nalesso Salmaso, coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa do município.

O magistrado também é secretário da AMB de Justiça Restaurativa na Infância e Juventude. Ele conceitua a JR como uma mudança dos paradigmas de convivência social. “Nós vivemos em uma sociedade que é pautada pelas diretrizes do individualismo, do consumismo e da exclusão. A Justiça Restaurativa é firmada nas diretrizes da tolerância, do diálogo, do atendimento das necessidades, da reparação de danos, da construção de direitos individuais e coletivos”, afirmou. Salmaso acrescentou: “Nós dizemos que, antes de mais nada, a JR é um convite a cada um e a toda a sociedade para que cada pessoa entenda a sua responsabilidade consigo, com o outro e com o meio ambiente em que está inserido”.

Aplicação da JR no âmbito Penal

O paradigma restaurativo também vem para superar a lógica vingativo-punitiva do sistema tradicional de Justiça Penal. Wilson* é advogado e cometeu um crime previsto no artigo 147 do Código Penal, que preceitua: “Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”. Isso aconteceu no final do ano passado, em Brasília-DF, na entrada de um condomínio do amigo, onde ele aguardava o portão abrir para pegar o filho que participava de uma festa de aniversário. A esposa também estava no banco do carona.

“Nesse meio tempo, enquanto aguardávamos a abertura do portão, chegou um veículo atrás de mim. O motorista desceu e foi à janela do lado onde estava a minha esposa e pediu para que ela retirasse o carro daquele local, pois ele era morador do condomínio e queria passagem”.

Wilson* não gostou da forma que o homem abordou a sua esposa. “Na minha interpretação, ele teria sido rude com ela, especialmente quanto ao tom de voz. Eu comecei a discutir com ele, acabei me excedendo bastante, o clima ficou acalorado, pois me excedi nas minhas palavras, infelizmente”. Com isso, o motorista se sentiu ameaçado e registrou um boletim de ocorrência na Delegacia. O caso foi encaminhado para o Juizado Especial Criminal, mas antes, a demanda passou pelo Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do TJDFT.

“Eu tive a oportunidade de me retratar formalmente com a outra parte, pedindo desculpas pelo ocorrido e firmando o compromisso de que aquele tipo de episódio jamais se repetiria, e seguiríamos as nossas vidas em paz. A habilidade do facilitador fez com que

aquele infeliz episódio, criado por mim, servisse como uma grande experiência de vida. Talvez nada do que aconteceu nessa reunião se repetiria diretamente no Juizado. Foi um momento de conversa sincera e direta entre as partes, com a possibilidade de me desculpar diretamente com ele”, disse Wilson*.

Em 2021, o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do TJDFT (Nujures) realizou mais de 2 mil sessões. No primeiro semestre deste ano, o número se repete, o que mostra a pujança da JR na capital. O Nujures trabalha só nos juizados especiais criminais com a metodologia de conferências vítima-ofensor-comunidade, e com a aplicação dos processos circulares em casos de infrações do público infante-juvenil e alguns casos pontuais se o facilitador achar que deve.

Círculo Restaurativo

O coordenador do programa, juiz Gilmar Tadeu Soriano (TJDFT), explicou a metodologia, bastante aplicada, do chamado círculo restaurativo.

“Os participantes sentam ao redor de um objeto escolhido por eles. Cada um que for falar segura o objeto da palavra. O círculo é uma prática que traz toda uma vivência diante dos demais, que estão sentados no mesmo nível. Por isso, sua utilização é feita com o público infante-juvenil, para que se consiga abranger vários aspectos da vida que o fizeram chegar naquele momento”, expôs.

Segundo o magistrado, a Justiça Restaurativa pode ser aplicada tanto nos crimes de menor potencial ofensivo quanto nos mais graves. No TJDFT, predominam os delitos tratados nos juizados especiais criminais. “Assim, temos com mais frequência temas como ameaça, lesão corporal

leve, dano patrimonial, injúria, perturbação do sossego. Recebemos os processos, fazemos o convite para as partes participarem do procedimento restaurativo e, se elas aceitarem, os facilitadores fazem as sessões”, disse. O juiz Gilmar Tadeu Soriano acrescentou também: “Essas sessões são realizadas por facilitadores, não juízes, que auxiliam as partes na resolução do conflito. Podem participar a vítima, o autor e também seus apoiadores e advogados, se for o caso”.

Pioneirismo

Já se vão 20 anos desde que o Poder Judiciário trouxe as primeiras práticas de Justiça Restaurativa aplicadas no Brasil. O Rio Grande do Sul fez parte do projeto-piloto na implantação dessa abordagem no País, juntamente com os Tribunais de São Paulo e Distrito Federal. Cabe destacar que os pioneiros, no entanto, implementaram a JR em seus estados, até antes das resoluções, com apoio da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Além disso, os Tribunais Federais e do Trabalho também têm seus espaços alternativos de solução de conflitos, alguns adotando o modelo restaurativo.

Em 04 de julho de 2002, o desembargador Leoberto Narciso Brancher trabalhou o chamado “Caso Zero”, experiência de aplicação de prática restaurativa na 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre em conflito envolvendo dois adolescentes.

No Distrito Federal, a Justiça Restaurativa, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, nasceu em 2004 com a criação do projeto-piloto na comunidade. No ano seguinte, a iniciativa passou a atuar nos Juizados

Especiais de Competência Geral do Fórum da cidade, coordenado pelo juiz Asiel Henrique de Sousa.


Em 2005, iniciou-se a experiência no estado de São Paulo, no município de São Caetano do Sul, coordenada inicialmente pelo juiz Eduardo Rezende de Melo, da 1ª Vara da Infância e Juventude.

Ao longo de duas décadas, o paradigma restaurativo se expandiu pelo Brasil, de modo que, hoje, praticamente todos os estados têm esse tipo de prestação jurisdicional. Em maio de 2015, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançaram a campanha “Justiça Restaurativa do Brasil: a paz pede a palavra”. A iniciativa tem como principais objetivos a pacificação de conflitos, a difusão de práticas restaurativas e a diminuição da violência. O projeto deu o ensejo da Resolução 225/2016 do CNJ, que é o marco normativo nacional dessa prática.

AMB e a Justiça Restaurativa

A Secretaria de Justiça Restaurativa na Área Penal da AMB é comandada pela juíza Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa (TJDFT). Segundo a magistrada, a AMB está tornando possível o desenvolvimento de projetos e programas fincados nos valores restaurativos. A secretária afirmou que é preciso reconhecer que a Associação faz parte da história da Justiça Restaurativa no país. “A AMB foi o berço dos primeiros grandes eventos da JR dentro do Poder Judiciário e continua fomentando e recepcionando conferências e iniciativas que reúnem os melhores nomes do mundo em torno dessa abordagem”, disse.

Para a secretária, a JR se apresenta como uma possibilidade de espaços de diálogo e acolhimento das diferenças. “A Justiça Restaurativa encontrou no Brasil um terreno fértil para desenvolvimento. No Judiciário, cada vez mais profissionais buscam adequar sua atuação a uma perspectiva restaurativa e as intervenções ganham cada vez mais espaço na atuação judicial. A sociedade ganha não só com uma melhor prestação jurisdicional, mas também com a propagação de uma cultura de paz”, avaliou.

A juíza conceitua essa abordagem como “motor de intervenção, que molda a construção de uma nova sociedade, voltada à inclusão, ao diálogo e à solução pacífica de conflitos”. 



AMB

#EmAção

MUDANÇAS NA CÚPULA DO JUDICIÁRIO

O comando da Justiça do país passou por uma série de mudanças nos últimos meses. Com 46 anos de carreira na Magistratura, a ministra Rosa Weber assumiu a Presidência da Suprema Corte e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ela é a terceira mulher a ocupar o mais alto posto do Poder Judiciário brasileiro. O ministro Luís Roberto Barroso foi empossado como vice-presidente. O norte de sua gestão será a proteção da jurisdição constitucional e da integridade do regime democrático.

O ministro Edson Fachin passou o bastão da presidência do Tribunal Superior Eleitoral para o ministro Alexandre de Moraes. Ele disse que a intervenção da Justiça no processo eleitoral será “mínima, mas célere, firme e implacável no sentido de coibir práticas abusivas e a divulgação de informações falsas e fraudulentas, sobretudo as fake news, como forma de proteger as instituições, o regime democrático e a vontade popular”.

O ministro Luis Felipe Salomão (STJ) tomou posse como novo Corregedor Nacional de Justiça. Ele assumiu o cargo deixado pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que foi para a presidência do Superior Tribunal de Justiça, com Og Fernandes na vice-presidência. “A corregedoria tem um papel relevante não só na questão disciplinar dos juízes, mas na própria regularidade dentro do Poder Judiciário. O nome vem justamente disso: reger em conjunto”, declarou Salomão.

Outras alterações ocorreram com os ministros Campbell Marques, que passou a ocupar a cadeira de diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), e Raul Araújo, novo membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Esse mesmo Tribunal conta com novo corregedor-geral, o ministro Benedito Gonçalves. Ele terá como função fiscalizar a realização das eleições em todo o país. Benedito Gonçalves é membro do STJ há 14 anos, e efetivo do TSE desde novembro de 2021.



MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES E RENATA GIL



MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA E MINISTRO OG FERNANDES



MINISTRA ROSA WEBER, MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO E RENATA GIL



MINISTRO RAUL ARAÚJO E RENATA GIL



RENATA GIL E MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO



JUÍZAS AFEGÃS

Há um ano foi inaugurado um novo modelo de ajuda humanitária do país - o programa “Nós por Elas” -, idealizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) com o apoio da União Internacional de Magistrados (UIM), que resgatou juízas afegãs e seus familiares, após a tomada do poder pelo regime Talibã, no Afeganistão. O êxito desse acolhimento, o qual também serviu de lição de empatia e solidariedade ao mundo, será comemorado em 7 de novembro.

Ao todo, 26 pessoas foram acolhidas pela operação capitaneada pela AMB. A entidade atuou em tempo recorde para que a articulação não oferecesse riscos à segurança dos refugiados e de seus familiares.



RECONHECIMENTO

Há 73 anos, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) trabalha na defesa da Constituição, como guardiã da Democracia. A entidade combate os ataques de desnaturação da carreira e reforça a luta em prol dos direitos individuais e coletivos da categoria. A AMB tem as pautas humanitárias dentro de suas diretrizes programáticas.

A campanha Sinal Vermelho e o programa Nós por Elas têm influenciado o mundo sob a perspectiva de salvar vidas. A atuação da organização tem aberto o diálogo com o Parlamento e com a sociedade. Ao longo das décadas, a Associação conquistou o respeito e o reconhecimento dos representantes dos Três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e da sociedade.



CLUBE DE LEITURA: ESPAÇO DE TROCAS E TRANSFORMAÇÕES

Criado há mais de um ano como oportunidade de confraternização e estudo no período de pandemia, o objetivo do Clube de Leitura da AMB é ampliar o contato dos magistrados do Brasil com a cultura literária. Devido ao sucesso entre os participantes, que tomaram gosto por essa troca de experiências, os encontros virtuais permaneceram. Cerca de 500 pessoas já passaram pelo grupo ao longo das 16 edições realizadas. São clássicos e obras da atualidade que têm provocado transformações na vida de quem participa. Confira alguns depoimentos de magistrados(as):



Juiz Alexandre Roque (TJ/PB)

O Clube trouxe uma nova rotina e me “obrigou” a ler pelo menos um livro por mês. Tem sido uma experiência muito boa. Dá tempo de incluir a leitura de obras de ficção em nossa rotina. Basta a gente sair um pouco da mediocridade das redes sociais. A leitura dessas obras contribui muito para melhorar a qualidade do nosso trabalho, pois o juiz precisa de uma visão mais ampla e humana da realidade. Não podemos focar somente em obras técnicas.



Juíza Lívia Freitas (TJ/AP)

O Clube de Leitura mudou a minha vida! Tem transformado minha sensibilidade, meu olhar, e a forma de analisar tudo ao meu redor. Estou encantada! Muita gratidão aos idealizadores desse encontro e aos que fazem a magia acontecer, especialmente os integrantes e colaboradores da Secretaria de Cultura da AMB.



Juíza Renata Manzini (TJ/SP)

Ler ficção nos permite distinguir as lides reais das fabricadas, o mal-estar do nosso tempo e de outros tempos, o que está na vida e não veio para o processo e o que no processo foi só ficção. Os encontros têm sido ótimos e me deixam orgulhosa de ser parte da AMB.

+CULTURA



Acompanhe as dicas de livro, filme e podcast

FILME

Águas Profundas,
disponível na
Amazon Prime



Por Adriano Gustavo Seduvim, juiz do TJ-PA

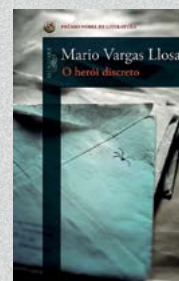
Inspirado no romance de 2003 de Patricia Highsmith, *Águas Profundas* é um thriller psicológico de causar arrepios ao telespectador. A trama segue a vida de Vic (Ben Affleck) e Melinda Van Allen (Ana de Armas), à primeira vista, um casal simples vivendo no subúrbio norte-americano. Seu casamento, já desgastado, só existe ainda devido a um acordo acertado entre eles: para evitar as bagunças e dramas do divórcio, Melinda pode se relacionar com quantos homens quiser, contanto que não deixe a família.

Quando um dos amantes de Melinda, Martin McRae, é encontrado morto, na intenção de assustar a esposa para que ela volte para casa, Vic assume a culpa pelo crime. Quando o verdadeiro assassino é descoberto, o marido se torna chacota da vizinhança.

No entanto, novas mortes começam a acontecer de maneira misteriosa, e Vic se torna o principal suspeito nos casos dos amantes de Melinda.

LIVRO

O Herói Discreto,
autor
Mario Vargas Llosa



Por Thiago Brandão - Vice-presidente de Cultura e Tecnologia da AMB

O herói discreto é o tipo de obra que nos envolve tanto que não conseguimos parar de ler. O romance de 2013, escrito por Llosa, acompanha paralelamente as vidas de Felício Yanaqué, dono de uma empresa de transportes, que um dia antes de sair para o trabalho se depara com uma carta oferecendo proteção à sua família e empresa, mediante um pagamento mensal, e Ismael Carrera, um viúvo septuagenário que está prestes a mudar sua vida, casando-se com uma mulher mais jovem para que seus filhos gananciosos não tenham direito a seu dinheiro. As vidas desses dois homens estão prestes a serem conectadas em uma história de romance, suspense, erotismo, emoção e a inigualável experiência de imersão na cultura peruana brilhantemente desenvolvida pelo autor.

PODCAST

Plenae
disponível no Spotify



Por Mônica da Silva Martins, juíza do TJ-ES

Histórias reais sobre pessoas reais, é isso que inspira o Podcast *Plenae - Histórias para Refletir*. Contando uma história por episódio, o programa traz convidados especiais para relatar suas experiências e vivências, por meio de histórias de superação e sonhos. Entre os personagens, temos personalidades como Henrique Fogaça, Mariana Rios, Wanessa Camargo, Boris Casoy e outros. O programa segue uma vertente inspiracional, a partir do que os criadores do projeto consideram pilares fundamentais para uma vida longa e plena: corpo, mente, contexto, espírito, relações e propósito.



Pacto Global da ONU: AMB fortalece a imagem institucional para o mundo

Com a certificação, a entidade se torna a porta-voz da Magistratura na ONU em mais de 160 países

Como reconhecimento pelos trabalhos humanitários prestados internacionalmente pela AMB, a Associação recebeu a certificação de membro do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). As pautas humanitárias têm feito um novo desenho institucional da entidade com alcance mundial, como a Campanha Sinal Vermelho na luta contra a violência doméstica e o programa “Nós

por Elas”, de acolhimento às juízas afegãs resgatadas do regime Talibã, bem como o reforço das três instituições sociais — Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ), Escola Nacional da Magistratura (ENM) e o Laboratório de Inovação e Inteligência da AMB (AMB Lab).

A certificação representa o acordo institucional da AMB em seguir os “Dez Princípios do Pacto Global”,

relacionados aos Direitos Humanos e do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Trata-se de um projeto que ratifica o compromisso da Magistratura com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Cabe ressaltar que essa iniciativa promove a integração da entidade às políticas e ações globais sustentáveis e preocupações com um futuro mais justo e equilibrado.

Os dez princípios mencionados são: apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; assegurar-se de sua não participação em violações desses direitos; apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; eliminar as formas de trabalho forçado ou compulsório; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminar a discriminação no emprego; apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis; e combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

Pacto Global da ONU e a Certificação da AMB

O papel do Pacto Global é engajar o setor privado mundial para que desenvolva ações que contribuam para o alcance da Agenda 2030 – um plano de ação que tem como finalidade erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Organizações de diferentes setores são encorajadas a trabalhar dessa forma.

Para a AMB, atuar com os ODS significa estar em sintonia com uma agenda global que possibilita atração de novos parceiros, pois facilita um ambiente de inovação e amplia a transparência e melhor comunicação dos impactos gerados. Com a certificação, a Associação amplia a sua influência institucional sobre mais de 160 países.

“Entendemos que o mundo precisa saber o que a AMB tem feito para se aproximar da sociedade. Então, começamos a estudar as premissas da Organização das Nações Unidas, quais são as diretrizes da Agenda 2030, e identificamos a possibilidade de a entidade ser certificada pela ONU por meio de suas

ações sociais. Começamos esse processo, fizemos um relatório de sustentabilidade e engajamos todos os setores da AMB para que tivéssemos êxito nesse propósito”, destacou a coordenadora-executiva da ENM, Marcela Bocayuva, que acrescentou ainda: “A AMB se tornou representante da Magistratura do Pacto Global da ONU com legítima autoridade e terá acesso a eventos da ONU para compartilhar as melhores práticas”.

Treinamento

Para alinhar a equipe aos ODS, assim como os trabalhos internos ao que já é realizado pela Rede Brasil do Pacto Global, foi realizada uma capacitação com todos os funcionários da AMB.

Segundo a analista de engajamento do Pacto Global e capacitadora da ONU, Gabriela Furtado, o Pacto Global apoia as empresas certificadas disponibilizando treinamentos; cursos; banco de boas práticas; eventos; programas de aceleração; ações coletivas e espaços de fala em eventos nacionais e internacionais que auxiliem no avanço das questões relacionadas à sustentabilidade.

“Cada companhia não-governamental pode participar de até duas plataformas de ações: ‘água e oceano’, ‘direitos

humanos’, ‘clima’, ‘contra a corrupção’, ‘agro’ e ‘comunicar e engajar’. Encorajamos as instituições a se envolverem com as nossas atividades e participarem de pelo menos uma ação, mas não é obrigatório para a continuidade na Rede”, afirmou Furtado. Ela explica que além do cumprimento dos dez princípios, o compromisso é apresentar um relatório bianual, chamado Comunicação de Engajamento (COE). É por meio desse documento que podemos ver como cada organização tem evoluído em sua jornada em sustentabilidade e engajamento junto ao Pacto Global, enfatizou. 📄

Assista ao vídeo e saiba mais sobre a certificação



O maior evento esportivo da Magistratura atrai o Brasil para Sergipe

Após dois anos de pandemia e vida on-line, mais de 600 magistrados de 24 associações de todo o país se unem para comprovar que o esporte, além de fazer bem para a saúde, estimula a união entre colegas e familiares

Entre os dias 11 a 14 de agosto, mais de 600 magistrados trocaram a toga, o computador e a caneta por pares de tênis, camiseta, short, bolas e muita vontade de confraternizar, descansar a cabeça e, claro, conquistar algumas medalhas para levar para casa. O clima saudosos de reencontro após dois anos de isolamento devido à pandemia marcou os IX Jogos Nacionais da Magistratura, realizado em Aracaju (SE).

No total, participaram das competições magistrados e seus familiares de 24 associações dos mais diversos estados, como Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sergipe, Maranhão, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Acre, Piauí, Tocantins, Amapá e outros. “O esporte é uma inspiração para a nossa vida. Ele nos fortalece e nos dá energia para enfrentarmos os obstáculos e desafios do nosso dia a dia. Cada um de vocês é uma inspiração”, afirmou a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil, durante as festividades que aconteceram entre os jogos.

Beach Tennis

Estrela do momento entre os desportistas, o beach tennis foi também o esporte mais concorrido do evento. A modalidade teve recorde de inscrições, com mais de 70 atletas. Ao todo foram mais de 30 partidas, realizadas em três categorias: dupla mista, dupla feminina e dupla masculina.

A magistrada Keila Tortelli e a advogada Daniela Barata — esposa do magistrado gaúcho Fábio Heerdt — foram as grandes campeãs da categoria feminina em duplas. As duas são de Porto Alegre (RS) e competiram na equipe da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris). De acordo com Daniela, a ideia dos jogos é se divertir, mas ela comemorou a vitória. “A gente vem para brincar, contudo, ficamos muito felizes por brigar pelo nosso estado e conseguir a vitória”, afirmou. “Poder estar com os amigos, jogar e se divertir vale muito”, completou. Já para a juíza Keila Tortelli, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), a parceria com a colega tem dado certo. “Nós não treinamos juntas em razão da agenda, mas ficamos muito felizes por vencer. Nós viemos com o espírito esportivo, de encontrar os colegas, participar e competir. Essa é a melhor parte dos jogos”, finalizou.

Futebol

O futebol, uma paixão nacional e também muito estimado entre os magistrados, este ano foi incluído entre as demais modalidades esportivas. O sol e o calor de Aracaju não desanimaram os quase 80 atletas do futebol sênior, que participaram dos Jogos da Magistratura. O time do Maranhão levou a medalha de ouro. Mas, para os participantes, a descontração e a possibilidade de reencontrar tanto os amigos do futebol quanto de outros esportes foi a maior recompensa. “Quando junta com outros esportes fica ainda melhor, pois temos oportunidade de conhecer outras pessoas e assistir outros jogos”, avaliou

o desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Carlos Mansur Arida.

Para o juiz Antônio Marinheiro, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e participante dos jogos nacionais pela primeira vez, a vitória foi inesperada. “A gente veio mesmo para brincar! A vitória foi uma boa surpresa. Nem reserva a gente tinha no time. O evento foi divertido e proporcionou a oportunidade de conhecer muitas pessoas”, disse o jogador do time da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Família e saúde

“Esses encontros são extremamente importantes para estimular a magistratura a cuidar da sua saúde. O esporte, em especial os de modalidade coletiva, nos ensina a trabalhar em equipe. E o melhor de tudo é encontrar os colegas de outros estados em um ambiente de confraternização e congregação”, afirmou o diretor de Assuntos Legislativos da AMB e juiz do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), Danniell Bomfim, que participou dos jogos na equipe de basquete da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (Amarn). Eles levaram a medalha de prata.

Também saiu do Acre a recordista de medalhas dos jogos. Com sete medalhas, sendo seis de ouro e uma de prata, a juíza Maria Rosinete dos Reis, presidente da Associação dos Magistrados do Acre (Asmac), foi considerada uma das maiores medalhistas do IX Jogos Nacionais da Magistratura de 2022. Atleta desde a juventude, a magistrada competiu em todas as provas de atletismo e na corrida rústica. “Sou uma amante da corrida, algo que me faz bem, e os resultados se refletem em outras áreas da minha vida, como no próprio exercício da magistratura e na docência. É algo que serve de exemplo para meus filhos”, afirmou.

Ser exemplo para o filho e para o neto, e ter as três gerações da família juntas no pódio com medalhas de ouro no pescoço, foi o sonho realizado da juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). “Mamãe, cuidado para não cair’ foi a frase que mais ouvi quando avisei que iria competir”, brincou a magistrada, que inclusive caiu nos treinos em casa e teve queimadura de terceiro grau nos braços. “Mas eu não desisti. Vim! Isso me faz muito bem”, contou sorrindo.

O filho da magistrada do Rio Grande do Norte e juiz em Aracaju, Isaac Soares, se disse duplamente orgulhoso: pelas vitórias da mãe e do filho Pedro, de sete anos, que competiu na corrida de 100 metros infantil usando as sapatilhas do pai, cinco números maior, e ainda assim levou a medalha de ouro. “Eu estou em êxtase total por receber a minha mãe aqui em Aracaju, após a pandemia, com saúde. É o maior presente. Não tem preço”, afirmou.

Desafios e futuro

As medalhas da família do juiz Isaac Soares ajudaram a colocar a Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), anfitriã do evento, em terceiro lugar no total de premiações entre as associações. Com a maior delegação da temporada, a Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris) levou grande parte das medalhas da competição e ficou em primeiro lugar. O segundo lugar ficou com a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (Amarn).

“Ficamos muito felizes pelo resultado da nossa associação, que é uma das menores do país, com apenas 222 filiados, e mais ainda em receber todos os magistrados de diversas partes do País na nossa cidade”, contou o presidente da Amase e juiz de Direito, Roberto Alcântara. “Ganhar ou perder faz parte do jogo, mas o conagraçamento, a união, encontrar no outro uma pessoa

que tem as mesmas dificuldades diárias que eu na lida do processo, não tem preço”, completou.

Sobre os desafios de ser anfitrião de um evento desse porte, o presidente da Amase contou que sair dos 222 magistrados para mais de 600 em poucos dias e gerir três vezes mais o número de associados foi uma aventura. “Mas saímos desse evento com a magistratura mais unida, mais integrada”, disse. Roberto Alcântara deixa um conselho para os demais estados: “Se candidatem! É uma experiência fantástica poder reunir tantos juizes e poder confraternizar com eles. O esporte é a melhor forma de fazer isso. Em especial depois desses dois anos difíceis de pandemia”, concluiu.

De acordo com o diretor de esportes, Marcus Vinicius Gouvea Quintas, foram dois anos de trabalho intenso para que os jogos fossem realizados. “Foi um

longo trabalho, e é importante enaltecer o trabalho da Amase, que nos recebeu tão bem em Sergipe, e da presidência da AMB”, destacou.

“Era para a gente ter realizado esses jogos em 2020, aqui em Aracaju. Mas agora estamos aqui, com um número de atletas bem grande, e foi um sucesso. Foram 14 modalidades para três dias. Mas conseguimos adequar o que foi possível e foi tudo certo”, avaliou o coordenador dos Jogos da Magistratura, José Antonio Azambuja Flores. “Essa união que os jogos trazem para a magistratura é algo único. Afinal, o objetivo desses encontros, além de jogar, é também de se reunir e trocar ideias, conhecer pessoas de todo o país”, completou.

“Esse foi um ano difícil para nós, pois tivemos a retomada dos eventos presenciais, e não acreditávamos que

iríamos conseguir fazer todos esses eventos com tanta maestria. Foi uma festa linda. Inclusive, o associativismo nasceu nos jogos. Quem sabe nos próximos até os games entrem na competição?”, comentou a presidente da AMB, Renata Gil. 📷

Confira os melhores momentos





FOTO DIVULGAÇÃO

Banco BRB inova e torna-se pioneiro com o serviço de PIX judicial

Solução foi desenvolvida por meio de parceria com o TJDFT e, hoje, atende também o TJBA, promovendo agilidade aos processos judiciais

O Banco BRB, instituição que completou 56 anos em setembro, reúne história e modernidade. Presente de forma consolidada nas vidas dos brasileiros desde sua inauguração, o BRB também é uma instituição inovadora. O Banco passa por um processo importante de expansão: hoje, possui mais de 4,7 milhões de clientes, somados os correntistas das agências físicas e dos seus dois bancos digitais (Nação BRB Fla, lançado em parceria com o time do Flamengo, e o AmericaBRB, lançado em parceria com a operadora Americanet), e está presente em 91% do território nacional.

Fisicamente, atua em diversos estados do País, como DF, GO, MT, MS, TO, RJ, SP, MG, e BA.

Por meio de um portfólio de produtos e serviços atualizado e atento às necessidades dos seus clientes, a instituição coleciona soluções negociais pioneiras. É o caso do PIX judicial. O BRB foi o primeiro banco do País a oferecer o serviço, que vem promovendo agilidade e praticidade para advogados e beneficiários do meio.

Desenvolvida por meio de uma parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), a solução facilita o pagamento de alvarás, pois os recursos disponíveis em contas de depósito judicial são encaminhados para o destinatário, de modo imediato, para qualquer uma das 757 instituições participantes do PIX com funcionamento autorizado pelo Banco Central.

Assim, além de permitir o cumprimento de ordens judiciais de forma automática e online, os saldos e os extratos das contas envolvidas nos processos judiciais também podem ser visualizados pelos juízes a qualquer momento — o PIX funciona a qualquer hora do dia ou da noite, e mesmo em dias não úteis, inclusive em contas digitais das chamadas Fintechs.

O BRB também é o agente exclusivo para a captação e administração dos depósitos judiciais, administrativos e fianças, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). O Banco chegou à região Nordeste em janeiro de 2022, após vencer licitação aberta pelo estado da Bahia. Na localidade, possui, atualmente, uma rede de atendimento com 49 agências físicas e 691 correspondentes, com cobertura total dos municípios daquele estado.

O serviço de processamento de Alvarás é realizado por meio do BRB Jus, sistema criado especialmente para essa finalidade, com o objetivo de oferecer as melhores soluções financeiras voltadas à comunidade jurídica do estado da Bahia.

Entre as principais funcionalidades do BRBJus, estão: emissão da guia de depósito judicial e comprovante de pagamento no próprio site do TJBA; abertura da conta e crédito do recurso no dia útil seguinte; alvarás eletrônicos de saque, transferência e PIX; saques

de alvarás físicos nos correspondentes e nas agências; saldos e extratos online das contas judiciais; e atualização cadastral das contas judiciais pelo TJ.

Desde o início da parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), o BRB recebeu um volume expressivo de movimentação financeira em razão do pagamento e saque de alvarás judiciais daquele estado. Em pouco mais de nove meses de atuação na região, o BRB superou a marca de R\$ 1,3 bilhão em alvarás pagos na Bahia. Desde então, a quantidade de transações dessa modalidade já ultrapassou 130 mil, e a maioria dos pagamentos (96%) ocorreu via PIX Judicial.

Esses números reforçam a parceria do Banco com o Judiciário e o processo de expansão do BRB para além do Distrito Federal, em linha com o seu Planejamento Estratégico para atuação em outras regiões do País e diversificação de sua base de clientes. Hoje, a carteira de depósitos judiciais do BRB ultrapassa R\$ 11,5 bilhões.

“O BRB segue dando passos importantes em direção à inovação e reforça seu compromisso em ser um banco moderno, completo e inovador. Com o PIX judicial, pudemos dar mais um passo em direção à prestação de serviços de forma rápida e eficiente, oferecendo soluções de ponta para atendimento do Judiciário e, conseqüentemente, da população. Além disso, o serviço facilita o cumprimento das decisões judiciais. Pioneiro na modalidade, o BRB está colaborando para a ampliação do acesso à Justiça. Essa tecnologia dá ao BRB a oportunidade de ser presente em todos os estados brasileiros, atendendo de forma rápida e segura os envolvidos em trâmites judiciais”, afirma o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa.

A criação de ferramentas inovadoras como o PIX judicial também reforça o compromisso do BRB como banco público, na busca de soluções que

melhorem o dia a dia da população e que impulsionem o desenvolvimento econômico, social e humano em todas as suas regiões de atuação.

Parceria com o Judiciário

Além do PIX judicial, seguindo o processo de expansão da sua base de clientes, o Banco vem firmando parcerias com órgãos do Judiciário e aumentando sua atuação no setor. Em junho deste ano, o BRB inaugurou posto de atendimento no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília (DF). E, em março, o Banco inaugurou, também no DF, escritório de negócios no Supremo Tribunal Federal (STF). Ambos estão inseridos no novo modelo de atendimento de Varejo do Banco, baseado em eixos como ambiência das agências, melhoria dos processos, reposicionamento da Rede de atendimento e nova segmentação.

O BRB também mantém acordo de cooperação com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para oferecer aos advogados inscritos na entidade, em todo o País, acesso ao crédito e a condições diferenciadas, podendo alcançar cerca de 1,2 milhão de profissionais.

A parceria com os órgãos do Judiciário prevê, ainda, aos advogados, cartão Co-branded, cash back de anuidade, desconto na anuidade do cartão, acesso às salas vip do BRB no Aeroporto JK e da Mastercard no Aeroporto de Guarulhos, acesso a outros produtos e serviços como seguro empresarial para escritórios de advocacia; seguro de responsabilidade civil totalmente customizado para a advocacia; entre outros diferenciais.

O Banco BRB pretende seguir em seu processo de expansão dos seus serviços a outras esferas do Judiciário, em todo o território nacional. 🗎

memórias

Futuro projetado pelo passado

Para o Judiciário, olhar para trás significa robustecer o presente e o futuro da Justiça. São detalhes do passado que corroboram com o Sistema de hoje e de amanhã. O Museu do Supremo Tribunal Federal (STF) tem colhido relíquias que carregam histórias, contadas a partir da riqueza do acervo, repleto de peças das Cortes brasileiras – com a colaboração da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que tem um lugar cativo na memória do Poder. São documentos e objetos que traduzem as lutas e as conquistas dos guardiões da Constituição do Brasil das últimas sete décadas.

Sentença do caso Chico Mendes

No dia 22 de dezembro de 1988, a notícia do assassinato do seringueiro Francisco Alves Mendes Filho (1944-1988), o Chico Mendes, em Xapuri-AC, chocou o Brasil e a comunidade internacional. Reconhecido sindicalista e um dos líderes do movimento de “empate”, Chico era um dos principais defensores dos seringueiros, um autêntico guardião da floresta e de seus habitantes. O quadro traz a sentença dos condenados pelo homicídio, os fazendeiros Darly Alves da Silva e seu filho, Darcy Alves Ferreira, proferida em dezembro de 1990. A peça, cedida pelo TJ- AC, está exposta no Museu do STF.



O mérito de Tenório

O Museu da Suprema Corte guarda a placa comemorativa em metal com os dizeres em letras cursivas: “Ao Desembargador Oscar Accioly Tenório. Homenagem da AMB por sua eleição para a Presidência da União Internacional dos Magistrados. Abril de 1970”. O magistrado também foi o primeiro presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, para o biênio 1961-1962. A peça faz parte do Acervo do TJ-RJ. O desembargador também esteve à frente da AMB entre 1963 e 1964.



As varas da missão

Vermelha e branca passaram a ser uma insígnia do juiz brasileiro do século XVII. Essas varas abriam os olhos da sociedade para reconhecer a autoridade que passava na rua. Uma espécie de bastão, eram símbolos de respeito e de poder nas mãos de quem carregava a missão de julgar, e também situavam os desavisados sobre a posição dos doutores da Lei. O Juiz Ordinário, que não tinha formação jurídica, usava a vermelha, e o Juiz de Fora, formado em Direito, utilizava a branca. O costume, oriundo de Portugal, se estendeu ao Brasil por muito tempo.



Escaneie o QR Code e faça o Tour virtual pelo Museu do STF



EXPEDIENTE

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Carollina Andrade

JORNALISTAS

Jonathas Nacaratte
Paula Andrade
Walquene Sousa
Laura Bordin
Telmo Fadul

ESTAGIÁRIA

Rayssa Carneiro

DESIGNERS

Kennedy Silva
Rodolfo Bayma

ESTAGIÁRIO

Kaio Lima

FOTÓGRAFO

Lucas Borges

REVISOR

Pedro Galas
Halegoria Cultural

DIAGRAMADOR

Bruno Simonin

AMB+



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

-  amb.com.br
-  facebook.com/magistradosbrasil
-  twitter.com/magistradosbr
-  instagram.com/magistradosbr
-  youtube.com/AMBMagistrados
-  flickr.com/magistradosbrasil